SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3734

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011206/2025 - GP

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público efetivo abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Geovana Tavares Sampaio	Coordenador do NASF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:40A98DFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011305/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, no uso das competências e atribuições,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico **nº 010206/2025** da Procuradoria Jurídica, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE);

CONSIDERANDO que o servidor foi notificado através da Portaria **nº 040506/2025- GP** e nada apresentou dentro do prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ LEITE ARAÚJO,** em decorrência da sua aposentadoria no âmbito do Processo Administrativo **nº 020206/2025** e da Portaria **nº 040506/2025** GP que trata de EXONERAÇÃO DE SERVIDOR APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C78AF740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021206/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Ana Gisele Silva do Nascimento	Coordenador do Espaço Terapêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:26FB1DC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2025 - SME

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, Secretário Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 11/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOa necessidade de formulação de **Processo Seletivo Simplificado destinado á Formação de banco de profissionais habilitados para os cargos de auxiliar de nutrição e auxiliar de serviços gerais da rede Municipal de educação do município de Abaiara-Ce, com vista a suprir a carência temporária.**

CONSIDERANDOa necessidade de organização do processo seletivo de forma geral e a realização de atividades documentais, entrevistas e julgamentos dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem a Comissão de Seleção do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORÁRIA.**

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – RENATO GABRIEL PEREIRA– Presidente - Matrícula - 60432

II – LIDIANNE TAVARES MAMEDES – Vice Presidente - Matrícula – 746

III – SIMONE NONATO CALDAS GRANGEIRO - Secretário - Matrícula - 319

I V – DANIELE SAMPAIO DANTAS - Membro - Matrícula – 60775

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 13 de Junho de 2025.

Afixe-se.
Publique-se.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11/2025 – GP

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:53A56CB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025 - SMS

DESIGNA Servidor Público efetivo para exercer função pública e dá outrasprovidências

O Secretário Municipal de Saúde de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público abaixo relacionado(a), para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
Geovana Tavares Sampaio	Fiscal de Compras, para os contratos de bens de consumo e permanente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABAIARA – CE, 13 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:9DAD6B9D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2025 - SETAS

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública e dá outrasprovidências

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público abaixo relacionado, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
Matheus Vitor da Penha	Fiscal de Compras, para os contratos de aquisição de bens de consumo e permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA – CE, 11 DE JUNHO DE 2025.

YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A2F73029

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2025 - SETAS

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública e dá outras providências

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público abaixo relacionado, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

NOME	FUNÇÃO
Maria Dhamares Nogueira Ferreira	Fiscal de Serviços, para os contratos de natureza de fornecimento de serviços comuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA – CE, 11 DE JUNHO DE 2025.

YASMIM GRANGEIRO SAMPAIO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8E5DD978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.05.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.05.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.05. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 24.343,00 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 0501; Dotação Orçamentária: 1001 20 122 0402 2.076; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RIVALDO FREITAS DE LIMA.
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3AD7F04B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.01.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.01.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 35.830,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 0501; Dotação Orçamentária: 04 122 0402 2.011 ; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MARIA SIMONE DA SILVA.
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6342A857

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.02.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 23.445,30 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 09.01; Dotação Orçamentária: 15 122 0402 2.071 ; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CBF91973

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.03.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE GABINETE. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 61.067,00 (Sessenta e um mil sessenta e sete reais), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 02.01; Dotação Orçamentária: 04122 0402 2.003 Elemento de despesa: 3.3.90..30.00 Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

JOSE EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F15BA07B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.04.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DA CULTURA,ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 42.495,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 0501; Dotação Orçamentária: 11.02 13 122 0402 2.082 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1500000000., 1700000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DA CULTURA,ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
Secretaria da Cultura,Esporte, Juventude e Turismo

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6BC80D33

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.06.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.06.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.06. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 469.758,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 08.01; Dotação Orçamentária: 12 122 0402 2.061., Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1500100100., 1540000000., 154010700., 1550000000., 1540000000.,1541000000., 1542000000., 1550000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA.
Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EAA957C7

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.07.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.07.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.07. Órgão Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 22.774,50 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Órgão: 05; Unidade orçamentária: 14.01; Dotação Orçamentária: 04 122 0402 2.095 ; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO.
Superintendencia de Transporte e Transito

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E9F20021

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.08.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.08.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.08. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 332.248,00 (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais, Órgão: 05; Unidade orçamentária: 0501; Dotação Orçamentária: 0702 08 244 0806 2.047., 08243 0803 2.040., 08243 0803 2.042., 08 243 0803 2.041., 08 244 0806 2.044., 08 244 0807 2.052 ; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 1660000000 / 166100 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E711E1EB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.09.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.09.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.09. Órgão Contratante: SECRETARIA DO

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 34.785,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais),Órgão: 07.01 Unidade orçamentária: 08 244 0807 2.033 Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 ; Elemento de despesa: 3.3.90.30.99 Fonte: 1500000000 /1660000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:19E848BB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.10.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.10.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.10. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 224.882,00 (Duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais),Órgão: 05; Unidade orçamentária: 06.02 10 122 0402 2.015., 10301 1001 2.019., 10 302 1003 2.025 Dotação Orçamentária: 3..3.90.30.00 Elemento de despesa: 3.3.90.30.99 Fonte: 1500100200., 160000000, Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. –

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D98DDB68

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.11.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.11.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.11. Órgão Contratante: SECRETARIA MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 9.773,80 (Nove mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)Órgão: 05; Unidade orçamentária: 12.01 Dotação Orçamentária: 18 122 0402 2.091 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

KAMILLA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO.
Secretaria de de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:668CD244

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.12.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.08.12.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.08.12. Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL. Empresa Contratada: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA - CNPJ: 08.751.385/0001-30, representada por FABRICIA DE OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO- CPF: 729.501.453-53. Valor Global R$ 12.812,90 (Doze mil oitocentos e doze reais e noventa centavos),, Órgão: 05; Unidade orçamentária: 04.01; Dotação Orçamentária: 04 092 0402 2.008 Elemento de despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA.
Procuradoria Geral

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9171E7ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE

Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 2025.06.03.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota e o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o processo licitatório na modalidade, Pregão Eletrônico nº 2025.06.03.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, decoração, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, buffet e apoio logístico para a realização dos eventos organizados pelas Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. Com fulcro na conveniência e oportunidade, em decisão administrativa, baseada no art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21 c/c com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público, pela necessidade de alteração do termo de referência, mais especificamente o descritivo e quantitativo dos itens. Assim, faz-se necessária a revogação. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2889BD0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 342/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, sem ônus, o senhor IDAILTON LOURENÇO DA SILVA, portador de RG nº. 2008010459614, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.302.903.80, para o exercício do Cargo de FISCAL DE CONTRATOS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 13 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:657F280A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 343/2025

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso V, do Estatuto do Servidor Público - Lei nº 540/2011;
CONSIDERANDO o deferimento do benefício de aposentadoria por idade à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 00881, com base na legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 874.097.203 - 87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da concessão de aposentadoria por idade, com efeitos a partir de 25 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 13 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:36C2034E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 344/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora EDUARDA FRUTUOZO DA SILVA RODRIGUES, portadora de RG nº. 20180411009, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 092.653.163.81, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 13 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:F6DBCCEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0031/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a senhora ANA KÉSIA DE ALCANTARA SOARES, PREFEITA DE ALTANEIRA, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando da solenidade de abertura do XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS- PREFEITOS 2025, que ocorrerá no Centro de Eventos, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$600,00 (seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de junho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B8038646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0032/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor VICENTE JACKSON FEITOSA DE SOUZA, VICE-PREFEITO DE ALTANEIRA, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE,

participando da solenidade de abertura do XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS- PREFEITOS 2025, que ocorrerá no Centro de Eventos, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$600,00 (seiscentos reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de junho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1949EA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0033/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor ARIOVALDO SOARES TELES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando da solenidade de abertura do XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS- PREFEITOS 2025, que ocorrerá no Centro de Eventos, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de junho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5AC40210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0034/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando da solenidade de abertura do XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS- PREFEITOS 2025, que ocorrerá no Centro de Eventos, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de junho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A48165EC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 829/2021, a Senhora **ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta, 02 (duas) diárias para participar do evento **XIII Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2025,** que acontecerá nos dias 16 e 17 de junho de 2025 em Fortaleza, Ce**.**

§1°. O valor da diária é de **R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)** das Diárias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 13 de junho de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9FC63400

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2025/SMG

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA 025/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 16 e 17 de junho de 2025, onde estará a serviço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, participando da solenidade de abertura do XIII SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS- PREFEITOS 2025, que ocorrerá no Centro de Eventos, Fortaleza-CE.

§1°. O valor da diária é de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de junho de 2025

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:1DBA4827

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 **2.107** - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 3001 10 301 0400 **2.101** - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3001 10 122 0100 **2.098** - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, FONTE DE RECURSOS: 1600000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 6.904,80 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA – CNPJ: 53.571.459/0001-01
REPRESENTANTE: JENNIFER DE OLIVEIRA SOUZA – CPF Nº. 090.225.223-26

ALTO SANTO - CE, 04 DE JUNHO DE 2025.

SOCORRO ALVES LIMA
Agente de Contratação II

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:704D9F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 **2.107** - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 3001 10 301 0400 **2.101** - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 3001 10 122 0100 **2.098** - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉG. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, FONTE DE RECURSOS: 1600000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 3.033,80 (TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 53.571.459/0001-01
REPRESENTANTE: LETICIA RABELO FERREIRA– CPF Nº. 136.619.234-63

ALTO SANTO - CE, 04 DE JUNHO DE 2025.

SOCORRO ALVES LIMA
Agente de Contratação II

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3FFEB0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 632/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES**, portador(a) do **CPF n° XXX.974.623-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:2C55A7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 633/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA GLAUBENIA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GLAUBENIA FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.787.943-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:908C81AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 634/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA JOELMA FREIRE DE OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA JOELMA FREIRE DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.619.153-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:18D850B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 635/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA OTINIELLY FREITAS SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA OTINIELLY FREITAS SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.993.013-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:F10C2A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 636/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). RAIMUNDA IDALINA DIOGENES MELO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RAIMUNDA IDALINA DIOGENES MELO**, portador(a) do **CPF n° XXX.255.073-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:31D7BCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 637/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). SAMARA DE LIMA CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **SAMARA DE LIMA CARNEIRO**, portador(a) do **CPF n° XXX.040.663-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:12D2AECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 638/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). VANESSA HELIA LIMA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **VANESSA HELIA LIMA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.017.893-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** símbolo **ESC 1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:7DBE421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 639/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANA LUCIA SILVA OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANA LUCIA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.255.123-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03(três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:DD1BD3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 640/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA MOURA MAIA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIA MOURA MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.941.153-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE PEDAGÓGICO,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:6B12361B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 641/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). APARECIDA MONICA E SILVA CAVALCANTE MENDES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **APARECIDA MONICA E SILVA CAVALCANTE MENDES**, portador(a) do **CPF n° XXX.071.013-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:E04AADB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 642/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). AURINEIDE COSTA DE ANDRADE DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **AURINEIDE COSTA DE ANDRADE DIOGENES**, portador(a) do **CPF n° XXX.968.183-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:80F1273D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 643/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). CELMA MARIA FEITOSA GOMES DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CELMA MARIA FEITOSA GOMES DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.277.013-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:8A605A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 644/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ERIKA CAVALCANTE BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ERIKA CAVALCANTE BEZERRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.707.253-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:DDBC2506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 645/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA VILANEIDE PAULINO FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCA VILANEIDE PAULINO FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.435.663-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da **Lei n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:3CEFB407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 646/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO EDSON FERREIRA DE LIMA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO EDSON FERREIRA DE LIMA**, portador(a) do **CPF n° XXX.313.453-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 856, de 05 de Abril de 2023**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:A7B88AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 647/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). IRANETE BEZERRA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **IRANETE BEZERRA FREIRE**, portador(a) do **CPF n° XXX.763.403-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 815, de 21 de junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:55BD10DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 648/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOANA DARC RABELO MONTEIRO ROGERIO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOANA DARC RABELO MONTEIRO ROGERIO**, portador(a) do **CPF n° XXX.471.003-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:762B46AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 649/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOELIA SOCORRO DIOGENES NOGUEIRA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOELIA SOCORRO DIOGENES NOGUEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.852.233-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:A2FE71B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 650/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOSELIA MAIA RODRIGUES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSELIA MAIA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF n° XXX.675.923-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:11640305

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 651/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOSE SOARES VIANA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE SOARES VIANA**, portador(a) do **CPF n° XXX.454.173-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:884A4C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 652/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). KATIANA HOLANDA MACHADO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **KATIANA HOLANDA MACHADO**, portador(a) do **CPF n° XXX.168.793-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:41FC7560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 653/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA ELCIVANIA MACHADO SOUSA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ELCIVANIA MACHADO SOUSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.835.673-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:9E88A9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 654/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA FELICIA DO NASCIMENTO no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA FELICIA DO NASCIMENTO**, portador(a) do **CPF n° XXX.421.174-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA,** símbolo **ESC 2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal n° 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:1F110748

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº **2025.05.27.01-PE**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, PARA PORTEIROS PARA AS CMR'S E AUXILIAR ADMINIDTRATIVO PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 DE JUNHO DE 2025 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 01 DE JULHO DE 2025 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitaconcestecaririoeste.com.br/. INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 01 DE JULHO DE 2025 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas?area=cos E NO SITE: www.licitaconcestecaririoeste.com.br/. ARARIPE/CE, 12 DE JUNHO DE 2025,

ANTONIO PAES DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AFCEA1D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 270.2025

PORTARIA Nº 270/2025 Aratuba, 12 de junho de 2025.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **02/06/2025 à 30/08/2025** a Servidora **MARIA JACINTA PEREIRA CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1601776, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 à 2003**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/06/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EE3D44EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.11.3

Extrato do Contrato nº 12.06.2025.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.11.3. **FundamentoLegal**: Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes**: oMunicípio de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa E.TALES COSTA LIMA **Objeto**: Contratação de Show artístico do artista/banda "Amado Edilson", a se realizar durante os festejos da semana de Emancipação Política do Município de Assaré/CE.**Valor(es)**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**VigênciaContratual**: até 31 de dezembro de 2025.**Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Enio Tales Costa Lima.**Data**: 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B796CEC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.013/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.28.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.013/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 46.437,60 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR ME, CNPJ N° 13.537.269/0001-53**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **10.301.0006.2.045.0000, 10.302.0007.2.047.0000**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE2EDE5F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.014/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.06.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **05.014/2025-DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR: **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO **R$ 23.356,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**. CONTRATADO: **JR TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 26.310.796/0001-72**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.2.045.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99489AAB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05.002/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2025.05.29.01, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 05.002/2025-IN. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETÁRIA TAINNÁ GESSIÉ OLIVEIRA LIMA. **CONTRATADO: JACKSON RABELO BRITO,** inscrita no **CPF n°. 882.729.583-68. VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE MAIO DE 2025. **VIGÊNCIA: 12** DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A57FC7D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.013/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR ME** inscrita no **CNPJ N° 13.537.269/0001-53,** cujo valor global é de **R$ 46.437,60 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Tainná Géssie Oliveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EFE225A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.014/2025-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JR TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 26.310.796/0001-72,** cujo valor global é de **R$ 23.356,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F9E2CCC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 05.002/2025-IN**, com o objeto a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, em favor da pessoa física Sr. **JACKSON RABELO BRITO,** pessoa física, estabelecido na Rua Francisco Calixto, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000. **Valor Mensal: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS**), **Valor Global**: **R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Srª. **TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA**, Secretária de Saúde. Banabuiú/CE, 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F039B9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.28.003 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **18 de junho de 202**5. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar,** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h. Barbalha/CE, em 12 de junho de 2025.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:8435B82A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.28.004 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos

Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **18 de junho de 2025**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://camaradebarbalha.ce.gov.br**/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar,** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h. Barbalha/CE, em 12 de junho de 2025.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:A1686E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **23 de Junho 2025** (23/06/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.13.01** para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (FÓRMULAS INFANTIS) PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DE Nº 3000168-76.2025.8.06.0051 E 3000312-50.2025.8.06.0051 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 13 de Junho de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:CDF26596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1363/2025

LEI MUNICIPAL N.º 1363/2025 De 10 de junho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos da administração pública, alinhados ao planejamento municipal (PPA, LOA e LDO) cujas respectivas despesas sejam classificadas como despesas de capital, a eficiência energética, infraestrutura de saneamento, infraestrutura hídrica, infraestrutura viária e infraestrutura de prédios públicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(E), Em 10 de junho de 2025.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:98F968C3

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
PORTARIA N.º 282/2025

PORTARIA N.º 282/2025 De 12 de junho de 2025

INSTAURA Processo Administrativo para apuração de infração disciplinar e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas por lei, bem como no disposto no Art. 143 da Lei Municipal nº 955, de 14 de março de 2017;

CONSIDERANDO denúncia que aportou nesta Secretaria Municipal de Educação acerca de conduta de servidor lotado no E.E.F. Sabina Gomes de Sousa;
CONSIDERANDO que a administração não pode se furtar a apuração de condutas que possam ensejar crime;
CONSIDERANDO o mandamento legal insculpido no Art. 143 da Lei Municipal nº 955, de 14 de março de 2027;
CONSIDERANDO a prerrogativa dada pelo Estatuto dos Servidores Público Municipais de Brejo Santo e a autoridade superior para afastamento preventivo, previsto no Art. 147 da referida Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de rápida apuração com vista ao oferecimento de uma resposta ágil a sociedade.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar com base na Lei Municipal N.º 955/2017, de 14 de março de 2017 a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Inquérito Administrativo para apurar possível infração funcional em face do servidor F.J.T. ocupante da função de Professor, no E.E.F. Sabina Gomes de Sousa.

Art. 2.º - Nos termos do Art. 147, da Lei Municipal 955, de 14 de março de 2017, fica afastado cautelarmente do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor designado no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Notifique-se a Comissão Processante e o Servidor descrito no Art. 1.º acerca da instauração do processo administrativo para que adotem as providências cabíveis, com observância da Lei Municipal nº 955, de 14 de março de 2017, Lei Orgânica do Município de Brejo Santo e com aplicação subsidiária, nos casos omissos e no que couber, da Lei Federal 8112/90 e 9784/99.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO(CE), Em 12 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3236B89A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **9h15min** (**nove horas e quinze minutos**) do **dia 06 (seis) de junho do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, **tendo previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para leitura em Plenário os seguintes projetos: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a senhora Cynthia Aguiar Frota Neves, e adota outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento e do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a senhora Monalisa Araújo Lima, e adota outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Fernando Matos Santana, e adota outras providências. Ato contínuo, os referidos projetos foram encaminhados a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 55/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Cézar Cals Andrade Costa, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Ilmo. Sr. Coordenador-Geral de Logística Institucional do Ministério da Educação, Antônio Francisco de Souza, convidando-o, juntamente com sua equipe técnica, a realizar visita técnica às futuras instalações do Instituto Federal do Ceará – campus Campos Sales. **REQUERIMENTO Nº 56/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, em razão da celebração de seu aniversário, ocorrido no dia 3 de junho de 2025. **REQUERIMENTO Nº 57/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), que requer do Chefe do Poder Executivo Municipal o cumprimento do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará e do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, com o consequente envio, à Câmara Municipal, das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as unidades gestoras da administração municipal. **REQUERIMENTO Nº 58/2025**, de iniciativa dos Exmos. Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira, Antônio Luiz dos Santos Neto, Cézar Cals Andrade Costa e José Jenilton Aquino Costa, que requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro, solicitando o envio de informações e cópias de documentos à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, referente ao processo licitatório e à execução contratual relativa à aquisição de carteiras escolares, conforme o contrato nº 021401/2025, firmado entre o município de Campos Sales e a empresa Móveis JB Indústria e Comércio LTDA - CNPJ nº 02.464.845/0001-63. **REQUERIMENTO Nº 59/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer, após ouvido o Plenário, que seja expedida Moção de Reconhecimento e Aplausos a todos os garis e trabalhadores da limpeza pública, em virtude da relevante contribuição que prestam à sociedade por meio de suas atividades cotidianas voltadas à preservação da saúde pública, do bem-estar coletivo e, sobretudo, à proteção do meio ambiente. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Logo depois, a palavra foi oportunizada ao público presente, e na ocasião, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal a senhora Norma Rhayca. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores

(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:897BDE2C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040701/2025

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 086/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da secretaria municipal de políticas para a Saúde, como Ordenadora de Despesas a Sra. **MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA** com a empresa MEDICI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.986.482/0001-36. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES AMBULATÓRIAIS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 190, DA LEI Nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013**. VALOR:** R$ 617.190,00 (seiscentos e dezessete mil cento e noventa reais). **PRAZO:** 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025. **Ordenador de Despesas: MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA. Fornecedor Beneficiário:** MEDICI HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:38475F7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - 2025.06.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025.06.05.01

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº IN2025.06.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR CANINANA E BANDA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVO A SEMANA DA PÁTRIA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1212.133920307.2.048 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 100.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F78536A0

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
ATA DQ JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PRECO E DOCUMENTOS DE HABILITACAO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAGAO Nº 2025.05.21.02.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.21.02.

Aos 27 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, Sr. FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.21.02**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GARIS), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.**, parte integrante deste processo, observando a falta de empresas interessadas para atender os requisitos de habilitação do referido processo, não há condições de prosseguir com o processo sendo o mesmo declarado **DESERTO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. CARIUS/CE, 27 de maio de 2025.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5656B185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.01 **– Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Gabinete do Prefeito **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto ao Gabinete do Prefeito **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Antonio Gessilé Florindo Silva **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE** CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.01 **– Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Gabinete do Prefeito **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto ao Gabinete do Prefeito **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Antonio Gessilé Florindo Silva **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F0361821

GABINETE
CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CROATÁ-CE NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

DECRETO Nº 061/2025, de 10 de junho de 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Croatá-CE no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, Sr.(a) RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA o art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".*

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Croatá, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Croatá, Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, Caroba, Croatá-CE, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Croatá, aos 10 de junho de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CECA29EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.10 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura**– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura**– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Francisco Rogessio Alves Ribeiro **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9B703984

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.05 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas

Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Ana Carolina de Araújo Bernardo **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3323553A

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.06.02.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical Raça Negra, para realização de 01 (um) show no dia 12/09/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao "Croatá Fest" no Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º **33.485.058/0001-21,** valor **R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **05/06/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária/Ordenadora de Despesas: **Deiziele Mororó Martins.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7E3E22A0

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.09 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Cultura **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **– Nova Vigência:** 29/03/2025 à 29/03/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Deiziele Mororo Martins **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D54A7742

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.06.06.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.06.02.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical Raça Negra, para realização de 01 (um) show no dia 12/09/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao "Croatá Fest" no Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.485.058/0001-21** – Valor: **R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **06/06/2025** – Vigência: **05 (cinco) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **Allan Caramaschi** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0D6A95F5

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.11 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Esporte **– Contratada**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Esporte **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Daniel Carvalho da Silva **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:638FA458

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.02 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Mario David Martins Costa Filho **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ACC172C2

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 3ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.08 – **Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança – **Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI **CNPJ nº** 07.779.242/0001-74 – **Finalidade** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Segurança – **Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026

– **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** César Leitão Rocha (**CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:46097581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.03 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Educação **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Educação **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Francisco Lopes Ferreira **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:57BDA61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.06.10.01/DLE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiro "EU AMO CROATÁ", a ser instalado no dispositivo de acesso rodoviário (TREVO) da entrada da cidade de Croatá/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **20/06/2025** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8D1E405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.06 **– Processo Originário:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Marcelo do Nascimento Pereira **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EE075AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.07 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** José Mário Alves Pereira **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CA1B5D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE **– Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO **– Tipo:** Prorrogação de Prazo **– Espécie:** 3ª Alteração **– Termo Inicial:** Contrato Nº 2022.05.26.04 **– Processo Originário:** Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC **– Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde **– Contratada:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI CNPJ nº 07.779.242/0001-74 **– Finalidade:** Contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, de responsabilidade da prefeitura municipal de Croatá, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde **– Nova Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026 **– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/05/2025 **– Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual **– Signatários:** Elimara de Macedo Lima **(CONTRATANTE);** Hedelita Nogueira Vieira **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:687D754C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE NOVA ERRATA RELATIVA À LEI MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que foi publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM/CE), em 27 de março de 2025, a Lei Municipal nº 001/2025, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO que, por ocasião da referida publicação, verificou-se erro material na numeração da lei, não correspondendo ao protocolo legislativo oficialmente registrado;

CONSIDERANDO que foi publicada, em 03 de abril de 2025, uma errata com a finalidade de corrigir o erro, a qual, no entanto, atribuiu equivocadamente à norma o número "Lei nº 501/2025", também em desconformidade com os registros oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar definitivamente a duplicidade de erros formais, de modo a assegurar a regularidade documental, a autenticidade da legislação municipal e a segurança jurídica dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, por meio deste decreto, nova errata relativa à Lei Municipal Nº 001/2025, de 24 de março de 2025, com o fim de corrigir o erro material constante tanto da publicação original quanto da errata anteriormente expedida.

Art. 2º Onde se leu na errata publicada em 02 de abril de 2025:
"LEI Nº 501/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

Leia-se:
"LEI Nº 503/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo a presente errata ser registrada nos arquivos oficiais do Município e republicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré, aos 12 dias do mês de Junho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré - CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:B2DD6CF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE NOVA ERRATA RELATIVA À LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que foi publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM/CE), em 27 de março de 2025, a Lei Municipal nº 002/2025, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO que, por ocasião da referida publicação, verificou-se erro material na numeração da lei, não correspondendo ao protocolo legislativo oficialmente registrado;

CONSIDERANDO que foi publicada, em 03 de abril de 2025, uma errata com a finalidade de corrigir o erro, a qual, no entanto, atribuiu equivocadamente à norma o número "Lei nº 502/2025", também em desconformidade com os registros oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar definitivamente a duplicidade de erros formais, de modo a assegurar a regularidade documental, a autenticidade da legislação municipal e a segurança jurídica dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, por meio deste decreto, nova errata relativa à Lei Municipal Nº 002/2025, de 24 de março de 2025, com o fim de corrigir o erro material constante tanto da publicação original quanto da errata anteriormente expedida.

Art. 2º Onde se leu na errata publicada em 02 de abril de 2025:

"LEI Nº 502/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

Leia-se:

"LEI Nº 504/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo a presente errata ser registrada nos arquivos oficiais do Município e republicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré, aos 12 dias do mês de Junho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré - CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:FB57C8FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE ERERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ – CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Ereré, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, na Câmara Municipal, com o tema "**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO".**

Art. 2º A 3 ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e presidida pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais.

Parágrafo Único. Em suas ausências e seus impedimentos, a secretária será substituída pelo Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

Art. 3º São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico, por meio da Secretaria e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, dará publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos correrão à conta de recursos orçamentários e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico - SEDESE.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré – CE

FRANCINEIDE MORAES DE LIMA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:DC0538FF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL 503/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei 503/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 03/04/2025 DOM/CE - Edição N° 3685, Página 24, que constou, no ato de publicação, equivocadamente:

Assim sendo, onde se lê:
"LEI Nº 503/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025."

Leia-se:
"LEI Nº 505/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERERE - CE, 11 DE JUNHO DE 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:52603470

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 507/2025 ERERÉ CEARÁ, 21 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Ereré, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

06 02 10 301 1002 2.033 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio	
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Contrato Terceirização	
1500100200 Receita de impostos e transf. – Saúde	80.000,00
1600000000 Transferencia SUS – Bloco de Manutenção	80.000,00
TOTAL GERAL	160.000,00

Art. 2o A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

06 02 10 301 1002 2.033 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde	80.000,00
1600000000 Transferencia SUS – Bloco de Manutenção	80.000,00
TOTAL GERAL	160.000,00

Art. 3o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 21 de maio do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:C14DD53B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 508/2025 ERERÉ CEARÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, **Glauber Lopes de Holanda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o valor dos vencimentos mensais dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ereré/CE em **R$ 1.851,96** (mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput será devido a partir do mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 28 de maio do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:93A6B3AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2025.06.06.2, faz publicar a presente **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de reparos e manutenção nas engrenagens do relógio da Coluna da Hora, localizada na Praça Enoch Rodrigues, sede do Município de Farias Brito/CE. **Favorecido: CÍCERO DISNEY PEREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 59.196.838/0001-45. **Valor Global:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO,
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Farias Brito/CE, em 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DC59C353

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.16.05/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SÍTIO ELETRÔNICO, EMAILS, SISTEMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONÔMETROS E PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM-CE** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.40.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 13/06/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 13/06/2025. CONTRATADA: **ASSESSI BRASIL LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92**, no valor de R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil duzentos reais).

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA-
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim-CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:4D00AE10

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade a apresentação obrigatória dos documentos e declarações, de acordo com o **subitem 14.2, do item 14** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS
02 FOTOS 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado posteriormente e divulgada a respectiva data da realização por meio de edital específico)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação entre os dias 16 a 23 de junho de 2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação deverá ser entregue em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Destaca-se que os modelos das Declarações de Bens, Negativa de Acúmulo de Cargo e Negativa de Demissão a Bem do Serviço Público foram disponibilizadas no Aditivo nº 01/2025 ao Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025, publicado no Site do Governo Municipal de Fortim.
4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 13 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
2°	NELSA NÁDJA ROCHA DE OLIVEIRA	1005077
3°	MARA ELIAN FREITAS BRAGA CASTRO	1007671
4°	GEOMARQUE SOUSA CARNEIRO	1011113
11° **PcD - Pessoa com Deficiência**	SULLI SILVA SALES	1010298
5°	RYAN PEREIRA DA SILVA	1002804

ANALISTA DE TRIBUTOS		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	ADRIANO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR	1007826

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	ANTONIO CLENIO SOARES ABREU	1012077
2°	ADRIANO VEIGA DE FREITAS	1008175
3°	LUIS CARLOS FREITAS VIEIRA	1008548
4°	PEDRO ITALO NASCIMENTO FERREIRA	1012063
5°	ANGELICA COSTA FERREIRA	1005141

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	MIGUEL ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	1007785

ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
1º	JOÃO CARLOS COSTA MOREIRA	1004125

FISCAL AMBIENTAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
2º	DIOCLÉCIO DYHATHY CARVALHO DAMASCENO	1010228

Fortim-CE, 13 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:47722E2A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.02.003 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo CC2,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, o Sr. **Aluísio Ferreira Antunes Filho,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2025.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CBF8680C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.10.001, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 30% (trinta por cento) à Sra. **Cíntia Rodrigues da Silva,** ocupante do cargo de **Ouvidora Geral do Município CNE2,** lotada na Controladoria Geral do Município, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal nº 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A concessão da Verba de Representação (VR) em tela justifica-se pelo fato de que a servidora em tela passará a atuar como encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Município de Fortim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:823746F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.10.003, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 1092, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) à Sra. **Mireles Rodrigues de Oliveira,** ocupante do cargo de **Assessor de Demandas Comunitárias CC1,** lotada no Gabinete da Prefeita, nos termos do Art. 54, inciso XIV, da Lei Municipal nº 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A Verba de Representação (VR) da servidora em questão justifica-se pelo fato de que a mesma auxilia o Assessor Jurídico de Demandas Sociais no atendimento de demandas jurídicas de pessoas de baixa renda, que exige aprimoramento técnico especializado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:792D95D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.13.001 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Municipal das Demandas Turísticas CNE 1,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Sr. **Marcos Antônio de Sousa Moura,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 13 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2C1C7EF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.06.13.002, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão para a Coordenação da adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com o estabelecido nos Planos Nacional e Municipal da Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014 (PNE), e a Lei Municipal nº 559, de 22 de junho de 2015 (PME);
RESOLVEM:
Art. 1º. Instituir a Comissão para a coordenação da adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com a meta 18 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei 13.005/2014) e a meta 18 do Plano Municipal de Educação - PME (Lei 559/2015).
Art. 2º. A referida Comissão será responsável pela coordenação da adequação do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério.
Art. 3º. Os trabalhos da Comissão contribuirão para a viabilização das ações voltadas ao cumprimento da meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 e o cumprimento da meta 18 da Lei Municipal nº 559/2015, de 22 de junho de 2015.
Art. 4º. A Comissão ora instituída, será integrada pelos seguintes órgãos e instituições, com seus respectivos representantes:
I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Francisco Jader Pinto Ursulino
Suplente: Melina Paula Moreira Barbosa
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Ana Maria de Lima
Suplente: Roldinele de Oliveira
Titular: Valgnésio Batista da Silva
Suplente: Claudomir Cardoso da Silva
III - CONSELHOS SETORIAIS DA EDUCAÇÃO
Titular: José Milton Pinheiro Filho (Conselho Municipal de Educação)
Suplente: Ana Danielle Fontenelle Nogueira (Conselho Municipal de Educação)
Titular: Claúdia Regina de Alcantara (Conselho do FUNDEB)
Suplente: Vladimir Gomes de Oliveira (Conselho do FUNDEB)
IV - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Titular: Lindon Johnson da Silva (Sindicato APEOC)
Suplente: José Sávio de Moura Ramos (Sindicato SINDFORTIM)
V – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Titular: Francisco José de Souza
Suplente: Ednaldo da Silva Costa
Parágrafo único- A Presente Comissão será coordenada pela Sra. Ana Maria de Lima.
Art. 5º. São atribuições desta Comissão:
I - Comprometer-se com a adequação democrática e participativa do PCCR;
II – Realizar estudos e propostas para a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.
Art. 6º. A presente Comissão terá validade de 03 (três) anos, podendo sofrer alterações mediante nova Portaria.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 2025.05.27.001, de 27 de maio de 2025.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 13 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

IVONEIDE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3084584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 0206.01/2025 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 0206.01/2025 - SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de programa nacional de alimentação escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim – C. **CONTRATADO**:SW DE LIMA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.375.092/0001-00; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B996786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 014/2025 / Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1306.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE / **DO TIPO**: MENOR PREÇO, POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão: 27/06/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br . O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:665C6136

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria demandante da Prefeitura de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **ANULAÇÃO** da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 11/2025**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS**. A anulação se dá com base na Lei nº 14.133/2021 (art. 71, §§ 2º e 3º), Súmulas 346 e 473/STF, diante da superveniência de razões de interesse público que tornaram o certame inconveniente e inoportuno. As justificativas estão disponíveis no processo físico. A Administração adotará providências para nova contratação, sem prejuízo ao erário ou ao interesse público.

Frecheirinha-CE, 13 de junho de 2025

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:4F14E699

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria demandante da Prefeitura de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS**. A anulação se dá com base na Lei nº 14.133/2021 (art. 71, §§ 2º e 3º), Súmulas 346 e 473/STF, diante da superveniência de razões de interesse público que tornaram o certame inconveniente e inoportuno. As justificativas estão disponíveis no processo físico. A Administração adotará providências para nova contratação, sem prejuízo ao erário ou ao interesse público.

Frecheirinha-CE, 13 de junho de 2025

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:5E4CCD6F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.05.29.001
ORIGEM: Concorrência nº 004-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: Confiança Serviços Ltda
OBJETO:
[ADMIN] Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil no âmbito da administração pública municipal, abrangendo: registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial; elaboração dos balancetes mensais; geração, alimentação e transmissão de informações para o Sistema de Informação dos Municípios (SIM) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE); elaboração da prestação de contas anual de governo e das prestações de contas de gestão das diversas unidades gestoras do Município de Frecheirinha/CE; acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a execução dos demais serviços de contabilidade necessários ao cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis à gestão pública municipal.
VALOR TOTAL: R$ 214.833,32 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025. Atividade 0301.041220007.2.010 - Gestão Administrativa do Governo Municipal. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05. Valor: R$ 214.833,32
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

CONTRATO Nº 2025.05.29.002
ORIGEM: Concorrência nº 004-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto
CONTRATADA: Confiança Serviços Ltda
OBJETO:
[SEDUC] Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil no âmbito da administração pública municipal, abrangendo: registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial; elaboração dos balancetes mensais; geração, alimentação e transmissão de informações para o Sistema de Informação dos Municípios (SIM) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE); elaboração da prestação de contas anual de governo e das prestações de contas de gestão das diversas unidades gestoras do Município de Frecheirinha/CE; acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a execução dos demais serviços de contabilidade necessários ao cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis à gestão pública municipal.
VALOR TOTAL: R$ 184.833,32 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025. Atividade 1001.121220007.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05. Valor: R$ 184.833,32
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

CONTRATO Nº 2025.05.29.003
ORIGEM: Concorrência nº 004-2025
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: Confiança Serviços Ltda
OBJETO:
[SAÚDE] Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil no âmbito da administração pública municipal, abrangendo: registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial; elaboração dos balancetes mensais; geração, alimentação e transmissão de informações para o Sistema de Informação dos Municípios (SIM) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE); elaboração da prestação de contas anual de governo e das prestações de contas de gestão das diversas unidades gestoras do Município de Frecheirinha/CE; acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a execução dos demais serviços de contabilidade necessários ao cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis à gestão pública municipal.

VALOR TOTAL: R$ 172.833,32 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025. Atividade 1101.101220007.2.084 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05. Valor: R$ 172.833,32
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

CONTRATO Nº 2025.05.29.004
ORIGEM: Concorrência nº 004-2025
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
CONTRATADA: Confiança Serviços Ltda
OBJETO:
[SETAS] Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil no âmbito da administração pública municipal, abrangendo: registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial; elaboração dos balancetes mensais; geração, alimentação e transmissão de informações para o Sistema de Informação dos Municípios (SIM) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE); elaboração da prestação de contas anual de governo e das prestações de contas de gestão das diversas unidades gestoras do Município de Frecheirinha/CE; acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a execução dos demais serviços de contabilidade necessários ao cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis à gestão pública municipal.
VALOR TOTAL: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025. Atividade 1201.081220007.2.109 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.05. Valor: R$ 158.000,00
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:EEECDA40

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 004-2025-INEX
ORIGEM:
INEXIGIBILIDADE N° 004-2025-INEX
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
CONTRATADA(O):
LANINHA SHOW LTDA
OBJETO:
Contratação de apresentação artística da cantora "Laninha Show", com duração estimada de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 19 de julho de 2025, no município de Frecheirinha-CE, durante a realização do Festival da Lingerie, que acontecerá no Estádio Municipal Anchieta Portela.
VALOR TOTAL:
R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025
Atividade 0801.133920243.2.044
Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular / Feira de Lingerie
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
No valor de R$ 70.000,00
VIGÊNCIA:
13 de junho de 2025 a 13 de agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA:
13 de junho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:F2F1F66F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Frecheirinha/CE, conforme ratificação do Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, publica o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – INEX, para **contratação da palestra "Método Agir"**, com **Diana Murinelly**, especialista em gestão e estratégia de negócios, com 25 anos de experiência, conforme consta nos autos do processo. Valor: R$ 12.000,00. Fundamentação: art. 74, III c/c parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
PUBLICA-SE, PARA OS DEVIDOS FINS, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:8DDB2230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº363/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIA JAIRLA FARIAS DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Adm. de Finanças.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52539EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº364/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIA JAIRLA FARIAS DE SOUSA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Compras e Orçamentos**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E00BCC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº365/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:
ELTON SOARES MESQUITA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável
MARIA MIKAELLE SOARES BRITO - Sec. de Agric. Pec. Prod. Sust. Adjunto

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de junho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4C08EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº366/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ELTON SOARES MESQUITA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Agricultura e Pecuária**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E749F5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº367/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIA MIKAELLE SOARES BRITO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Agricultura e Pecuária Adjunto**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB76AD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº368/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ALINE DE SOUSA GOMES,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor Executivo Cultural.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43B80944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº369/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CÍCERO FELIPE MATOS DE SOUSA,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Gerente de Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:225A7B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº370/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANA BEATRIZ MESQUITA SALUSTIANO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo Executivo.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:91D9E34A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº371/2025

Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERADO** Lei Municipal n° 841/2006 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte da comissão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, para um período de dois anos.

PRESIDENTE: VANESSA RODRIGUES DE PAULA
VICE PRESIDENTE: RAIMUNDO FERREIRA MARTINS
SECRETÁRIO EXECULTIVO: GLAUBER MACEDO OLIVEIRA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA DE JESUS DE SOUSA
SUPLENTE: MARCILENE R. DE FARIAS FREIRE
2- SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: CÁTIA MARIA BEZERRA DE MENEZES PEIXOTO
SUPLENTE: VANESSA RODRIGUES DE PAULA
3- SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
TITULAR: SILVANIA MAGALHÃES MARTINS
SUPLENTE: CLEBIANE CARVALHO NUNES
4- SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA
TITULAR: ANA LUIZA DE CARVALHO MARTINS
SUPLENTE: MILENA DO CARMO SABÓIA BEZERRA

5- SECRATARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TITULAR: TRANITTY ALVES COUTO
SUPLENTE: FELIPE MARTINS RIBEIRO ARAÚJO
6- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO OLIVEIRA
SUPLENTE: GLAUBER MACEDO DE OLIVEIRA
7- SECRETARIA DE COMERCIO E EMPREENDEDORISMO
TITULAR: SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS
SUPLENTE: LUIS FELIPE SOARES
8- CÂMARA DOS VEREADORES
TITULAR: HELENA MARCIA MARTINS RODRIGUES
SUPLENTE: WILLIAM BEZERRA DANTAS
9- MINISTÉRIO PÚBLICO
TITULAR: LORRAYNE ALVES LOPES
SUPLENTE: GERMANA FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
1- FEDERAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES - MUCAMBO
TITULAR: FRANCISCO DO NASCIMENTO CASTRO
SUPLENTE: RAIMUNDO FERREIRA MARTINS
2- CAGECE
TITULAR: NATALY ACÁCIO NEVES
SUPLENTE: FABRÍCIO NUNES DE ARAUJO
3- EMATERCE
TITULAR: ERIKA DE SOUSA BRITO
SUPLENTE: MARIA SABRINA SOUSA BARROS

4- GUARACIART
TITULAR: TÂNIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIA DE MARIA MESQUITA BRAGA

5- SINDICATO DOS TRABALHADORES RUAIS
TITULAR: DEUSDEDITE EVANGELISTA PONTES
SUPLENTE: ANA CLAUDIA MORENO DE OLIVEIRA
6- ACEG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARACIABA DO NORTE
TITULAR: JOERBSON DE SOUSA GONÇALVES
SUPLENTE: TAYNARA DE COSTA MESQUITA

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E35E450D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº372/2025

Concede gratificação pela Execução de Trabalho Relevante aos servidores abaixo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município nos termos do Art.76 da Lei nº 850/2006.
R E S O L V E:
Art.1º- Conceder aos servidores abaixo qualificados, Gratificação Pela Execução de Trabalho Relevante.

Adriana Maria Soares de Sousa Farias - Auxiliar de Secretaria
Francisca Maralina Torres de Sousa - Agente Administrativo
Francisco das Chagas Pinto de Sousa- Agente Administrativo
Hortência Gonçalves do Nascimento - Agente Administrativo
Evangelza Veras de Sousa – Digitador
Maria Andreia da Silva Correia Ferreira - Auxiliar Administrativo
Ana Márcia de Sousa - Agente Administrativo
Antônia Rafaela Lopes Matos - Agente Administrativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A7D2D302

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1403002/2025-SEDUC** – Processo Originário: **Locação de imóvel destinado para o funcionamento de Almoxarifado Central das escolas públicas do município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratado: **Maria Cleonice Mendes Freire**, CPF n°: **082.222.877-70** – Valor: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/03/2025** – Vigência: **14/03/2025** à **14/03/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Maria Cleonice Mendes Freire** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:81E4EF45

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1404010/2025-SEPSO** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CREAS, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**– Contratante: **Secretaria de Proteção Social** – Contratado: **Antonio Otavio Martins**, CPF n°: **217.796.197-15** – Valor: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025** à **14/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Antonio Otavio Martins** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A1D70A51

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1403012/2025-SEFIN** – Processo Originário: **Locação de imóvel destinado para o funcionamento de Almoxarifado, junto a Secretaria de Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Finanças** – Contratado: **ALTAIR FAJARDO PEREIRA JUNIOR**, CPF n°:**042.077.566-80** – Valor: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) e valor global**:** 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: **14/03/2025** – Vigência: **14/03/2025 à 14/03/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Altair Fajardo Pereira Junior** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FA9CD5DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1404010/2025-SEPSO** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CREAS, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**– Contratante: **Secretaria de Proteção Social** – Contratado: **Antonio Otavio Martins**, CPF n°: **217.796.197-15** – Valor: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025** à **14/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Antonio Otavio Martins** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5AF98C47

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2803001/2025-SEAGRI** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNÍCIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Contratante: **SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PROD. SUSTENTÁVEL** – Contratado: **FRANCISCO CHAGAS FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF n° 066.525.313-30 – Valor: **50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) valor global** – Data da Assinatura do Contrato: **28/03/2025** – Vigência: **28/03/2025** à **28/03/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Chagas Ferreira Junior** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7ACD1D1C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0204001/2025-SEPS** – Processo Originário: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, MUNÍCIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social** – Contratado: **SEBASTIÃO FARIAS DE SOUSA**, CPF n°: **247.139.138-98** – Valor: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/04/2025** – Vigência: **02/04/2025** à **02/04/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Sebastião Farias de Sousa** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A84E355A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, torna público o **EDITAL - Nº CE002/2025 – SEAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE NOVA VIDA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 947831/2023 – OPERAÇÃO 1089766-61 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBARETAMA/CE.** A sessão Pública se **realizará no dia 02 de julho de 2025 às 09h00min**; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Ibaretama/CE, 13 de junho de 2025.**

RAFAEL COSTA MARTINS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:18045064

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 297/2025

Portaria Nº 297/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/06/2025, com a finalidade de participar de reunião para tratar de demandas de acesso a água e esportes para o município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Sr. Missias Dias, na Assembleia Legislativa do Ceará – ALECE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de junho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FBD9BF6B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 298/2025

Portaria Nº 298/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/06/2025, com a finalidade de tratar sobre recursos para implantação de matadouro no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Danniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de junho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7CDCF900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
497/2025

PORTARIA Nº 497/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ICAPUÍ - COMCULT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício Nº 051/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à Secretaria de Administração e Finanças, solicitando a nomeação de membros do Conselho Municipal de Cultura de Icapuí – COMCULT, para o biênio 2025-2026.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura, para exercer o mandato referente ao biênio 2025/2026.
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
a) Secretaria de Cultura e Turismo de Icapuí;

TITULAR/PRESIDENTE: Steven Tavares Primeiro, inscrito sob o CPF de nº 043.***.***-40
SUPLENTE: Maxuel Barros e Silva, inscrita sob o CPF de nº 027.***.***-17

b) Secretaria de Educação;

TITULAR: Cláudia Robéria da Silva, inscrita sob o CPF de nº 795.***.***-15
SUPLENTE: Jemima Silvestre da Silva Crispim, inscrita sob o CPF de nº 009.***.***-40

c) Secretaria de Governo;

TITULAR: Luis Carlos Simião Rebouças Júnior, inscrito sob o CPF de nº 740.***.***-89
SUPLENTE: David Maia de Souza, inscrito sob o CPF de nº 050.***.***-09

d) Câmara Municipal de Icapuí;

TITULAR: Claudio Lucas Alves Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 082.***.***-61
SUPLENTE: João Paulo de Sousa Rebouças, inscrita sob o CPF de nº 854.***.***-49

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

TITULAR: Antônio Luiz Félix de Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 843.***.***-91
SUPLENTE: Geilza Maria Maia, inscrita sob o CPF de nº 008.***.***-40

f) Secretaria Municipal de Proteção Social;

TITULAR: Maria Eudislene Moreira, inscrita sob o CPF de nº 700.***.***-42
SUPLENTE: Clemilda Martins Alves, inscrita sob o CPF de nº 026.***.***-64

g) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

TITULAR: Jerri Brasil Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 391.***.***-15
SUPLENTE: Tânia Maria Ferreira e Silva, inscrita sob o CPF de nº 986.***.***-00

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

c) Audiovisual e Fotografia

TITULAR: Ângela Maria Tavares, inscrita sob o CPF de nº 245.***.***-34
SUPLENTE: Ana Grazielly de L. Gurgel Santos, inscrita sob o CPF de nº 112.***.***-56

d) Livro e Literatura

TITULAR: Talita da Silva, inscrito sob o CPF de nº 615.***.***-28
SUPLENTE: Jairo Cícero Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 492.***.***-00

Dança;

TITULAR/VICE PRESIDENTE: Ananka Kuelly de Mendonça Oliveira Castro, inscrita sob o CPF de nº 036.***.***-55
SUPLENTE: Leslie José de Castro Silva, inscrito sob o CPF de nº 069.***.***-03

f) Música;

TITULAR: Antônio Ivanilson Bandeira de Oliveira, inscrito sob o CPF de nº 605.***.***-57
SUPLENTE: Paulo Victo Maia de Paiva, inscrito sob o CPF de nº 068.***.***-10

g) Artes Visuais;

TITULAR: Ana Célia da Silva Ferreira Gomes, inscrita sob CPF de nº 275.***.***-68
SUPLENTE: Maritza Carlota Miculis Rebouças, inscrito sob o CPF de nº 587.***.***-91

h) Espaços Culturais;

TITULAR: Francisco José de Freitas, inscrito sob CPF de nº 440.***.***-15
SUPLENTE/SECRETÁRIA: Vanessa Camilo dos Santos Silva, inscrito sob o CPF de nº 053.***.***-88

i)Teatro e Cultura Popular

TITULAR: João Batista dos Santos Júnior, inscrito sob CPF de nº 140.***.***-49
SUPLENTE: Luana Lúcia de Oliveira, inscrita sob o CPF de nº 033.***.***- 60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5A5F855A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
609/2025

PORTARIA Nº 609/2025

Exonera o Sr. FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 928.XXX.XXX-72 do cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de junho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5190A86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
610/2025

PORTARIA Nº 610/2025

Nomeia a Sra. INGRID KARLA ALEXANDRE SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. INGRID KARLA ALEXANDRE SILVA, inscrita sob o CPF de nº 070.XXX.XXX-52, para ocupar o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de junho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F37313CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
615/2025

PORTARIA Nº 615/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) NERYHELLDER FRANKLIN CORDEIRO RAMOS, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – CATEGORIA D, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 200 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 13 de junho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:11B34229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
616/2025

PORTARIA Nº 616/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital nº 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) MANOEL DA COSTA FERNANDES, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – CATEGORIA D, criado pela Lei Complementar n° 111/2022 de 09 de junho de 2022, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com carga horária de 200 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 13 de junho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:A1D76072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 338/2022 - SMPS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 338/2022. **OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 338/2022, por mais 06 (seis) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social. **LOCADOR:** Joyce Gabrielle Oliveira Borges Rebouças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/91. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação N° 2022.06.09.01. **ASSINAM: Francisco Gicileudo da Costa,** pela contratante (Locatário) e Joyce Gabrielle Oliveira Borges Rebouças, pela contratada (Locador).

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:203BED42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025-PERP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 09/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR MEIO DE TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) PARA A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. ADICIONALMENTE, ABRANGE A OFERTA DE SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, SERVIÇOS DE TRANSLADO, SEGUROS DE SAÚDE E DE BAGAGEM, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 16 de junho de 2025 às 10h00min. Encerramento de acolhimento das propostas: 03 de julho de 2025 às 08h00min, Início da abertura da sessão: 03 de julho de 2025 às 09h00min, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).
Icó/Ce, 13 de Junho de 2025

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:AE8A0F1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação n° 2025.05.15.01-PMI/FUSPI**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva do aparelho de Raio-X fixo, modelo XR600 de fabricação GE, do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência., e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **Caec Comércio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.501.263/0001-23, com sede na Rua Francisco Trajano de Abreu, n° 319, Timbu, Eusébio-Ce, neste ato representado pelo senhor Humberto da Silva Xavier, inscrito no CPF ***.266.***-15, Titular Administrador. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

26 de maio de 2025, Iguatu-Ce.

FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA
Superintendente da Fundação de Saúde Pública

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D4940C22

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. Dispensa de Licitação nº 2025.05.15.01-PMI/FUSPI. Publicação do Resultado. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva do aparelho de Raio-X fixo, modelo XR600 de fabricação GE, do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Proposta Classificada:** Caec Comércio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.501.263/0001-23. **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente com menor valor foi declarada devidamente "habilitada", vencedora do processo. Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **Caec Comércio e Serviços em Equipamentos Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.501.263/0001-23, com valor proposto na ordem de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 22 de maio de 2025, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:66822A9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 066/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VAGNER RAMOS EVANGELISTA, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 2006029205140 CPF nº: 045.188.203-20, matricula nº: 64401,

residente na Rua No Planalto n°296 Gadelha em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro - CE, até o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 14 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FDF7C21C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 069/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, CBO – 643005 portador do RG nº: 2005029063908 CPF nº: 030.540.923-99 matricula nº: 47191, residente na Rua A, nº 137, Bairro Fomento, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite, no dia 20 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4CDA8AB2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 070/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, WESLEY PAIXÃO DA SILVA, Orientador Social -CBO - 515305, portador do RG nº: 20081026905 CPF: nº: 06460581347 matricula nº: 74765, residente no Loteamento Carvalho Park, nº 46, Areias em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do II Encontro do Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social, no dia 16 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72F967CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 071/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, NEIDIMAR ARAÚJO DE CASTRO, Agente Fiscal de Trânsito e Transporte Municipal, CBO – 517220 portadora do CPF nº: 703.936.993-15, matricula nº: 13037, residente na Rua Dr João Augusto Bezerra, nº 63 Cocobó Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para participar do curso Direção Defensiva : Segurança no Trânsito é Dever de Todos, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 23 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:64213D74

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 072/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VAGNER AMORIM, Facilitador de Esporte CBO - 371410, portador do RG nº: 2000029072841 CPF: nº: 000.377.473-20 matricula nº: 74774, residente na Rua 13 de Maio n 488, Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro - CE, para participar do Encontro Regional da Campanha Faça Bonito Ceará, no dia 29 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4060B792

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 073/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 251654692 CPF nº: 223.221.403-68, matricula nº: 69619, residente na Rua Agenor Araújo, n°199, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro - CE, para participar do Encontro Regional da Campanha Faça Bonito Ceará, no dia 29 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:58DCE831

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro - CE, para participar do Encontro Regional da Campanha Faça Bonito Ceará, no dia 29 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:25A70B02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 075/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, AUGUSTO CESAR GOMES FERREIRA, Psicólogo, CBO: 251510 portador do RG nº 2009010182513, CPF nº 60365006378 matricula nº 64637, residente na Rua Cel Rio Branco, nº 181, Bairro Bela Vista em Fortaleza/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro – CE, para participar do Encontro Regional da Campanha Faça Bonito Ceará, no dia 29 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C7341798

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 076/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA ALVES DA SILVIA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 293234794 CPF nº: 00665537336, matricula nº: 73115, residente na Rua Lima Verde, n°210, Vila Centenária, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da 11ª Edição Capacita Brasil – Nordeste, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:702CCC0F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 251654692 CPF nº: 223.221.403-68, matricula nº: 69619, residente na Rua Agenor Araújo, n°199, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Encontro Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na Prevenção e Resposta a Violência contra Crianças e Adolescentes, no dia 05 de junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C640F6A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 087/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAES, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 99029000075 CPF nº: 86525972353, matricula nº: 69620, residente na Vila Gadelha, s/n, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Encontro Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na Prevenção e Resposta a Violência contra Crianças e Adolescentes, no dia 05 de junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:11D28378

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 088/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, CRISTIANA ANTUNES BEZERRA, Secretária Adjunta de Cultura e Turismo, CBO – 111220, portadora do RG nº: 297331795 CPF nº: 77116453334, matricula nº: 73580, residente no Sítio Barra do Cangati, n°256, Barro Alto, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44(trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar do 4º Encontro do Sistema Estadual de Cultura, nos dias 05 e 06 de junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:611AF8C3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 089/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, HONÓRIO BEZERRA BARBOSA, Secretário de Cultura e Turismo, CBO – 111415, portador do RG nº: 811927 CPF nº: 172.714.523-20, matricula nº: 73107, residente na Rua Carlos Colares n°24 Esplanada II em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44(trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza- CE, para participar do 4º Encontro do Sistema Estadual de Cultura, nos dias 05 e 06 de junho de 2025, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8262574

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1446/2025

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD DE IGUATU/CE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei n° 1.192/08 de 23 de abril de 2008, e alterações Lei n°1.209/08 de 13 junho de 2008 e Lei n° 2.500/17 de 03 de julho de 2017 e Lei Nº 2.879/21 de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º REESTRUTURAR os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - **CMPD** de Iguatu para o Biênio 2023-2025, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Titular: Geiza Gomes Costa Juca
Suplente: Maria Socorro de Lima

SECRETARIA DO GABINETE
Titular: Paulo Vinicyus Cavalcante Sousa
Suplente: Matheus Atlas Ferreira Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Euda Maria Marques da Silva
Suplente: Marta Regia de Souza

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Felipe Vinicius Mendonça da Silva
Suplente: Kenia Bezerra de Lima

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
Titular: Eurismar Pereira Lima
Suplente: Carlos Luciano Silva

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Titular: César Augusto de Oliveira Nascimento
Suplente: Ana Claudia dos Santos Cavalcante

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Larisce Nogueira de Oliveira
Suplente: Thainne Campos Nascimento Nunes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

GRUPO MÃES GUERREIRAS
Titular: Marconiza Moreno de Araujo
Suplente: Rosiane Leandro Correia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE/FECLI
Titular: Maria do Socorro Pinheiro
Suplente: Silvaniza Maria Vieira Ferrer

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IGUATU - ASI
Titular: Antônia Thalita Gonçalves de Carvalho
Suplente: Antônio Nelson Moreno

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Francielio da Silva Chagas
Suplente: Francisca Márcia da Silva

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: José Ricardo Mota
Suplente: Antônio Alisson Laureano do Nascimento

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Bruna Fenelon de Souza
Suplente: José Wellington Silva de Oliveira

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Luan Cabral da Silva Araújo
Suplente: Carlos Aurélio Moura de Oliveira

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6E606A03

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1469/2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso I, do art. 133, da Lei Complementar nº 2.092/2014,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 004/2023, cujo teor concluiu que o servidor **JOSÉ MARCOS ROCHA DE ALMEIDA** cometeu as infrações administrativas constantes no art. 123, inciso II c/c art. 129 da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2023, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **JOSÉ MARCOS ROCHA DE ALMEIDA,** Porteiro, matrícula 36879, a penalidade de **DEMISSÃO,** prevista no art. 118, inciso III, por infringir o disposto no art. 123, inciso II c/c art. 129 da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D3E02036

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
*****CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DO CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a secretária MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, abaixo assinado, vem através desta, CONVOCAR a seguinte empresa vencedora VÍNCULO CONSTUÇÕES E TECNOLOGA LTDA, com sede na AV. SANTOS DUMONT, 1740, SALA 302, FORTALEZA, CEARÁ, 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 53.086.750/0001-94, através de seu representante legal MÁRCIO FARIAS MELO. A comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a Convocada, em decorrência de processo administrativo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** autuado sob o **nº 2025.04.30.02-PMI/SDS,** cujo objeto contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências

dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo I deste Edital. **Signatária:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – Secretária. Em 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:4CB9B706

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.266, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A FIRMAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ARTESÃOS – ASSOCIART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, mediante Termo de Fomento, com a Associação Iguatuense de Artesãos – ASSOCIART, entidade civil de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.639.476/0001-16, com sede neste Município.

Parágrafo único. A parceria tem por finalidade a execução do projeto cultural "I Festeja Iguatu 2025: Cordel, Repente e Baião", a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, com ações de promoção e valorização da cultura popular nordestina.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, totalizarão R$ 349.370,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais) a ser destinado à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, podendo o repasse ocorrer em parcela única ou parceladamente, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A ASSOCIART terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2025 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.01-13.392.0056.2.094 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
(LEI Nº 3.266, DE 13 DE JUNHO DE 2025)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3954050F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 1468/2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso I, do art. 133, da Lei Complementar nº 2.092/2014,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 005/2023, cujo teor concluiu que o servidor **FRANCINALDO PETRÔNIO DE ALENCAR** cometeu as infrações administrativas constantes no art. 123, inciso II c/c art. 129 da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2023, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **FRANCINALDO PETRÔNIO DE ALENCAR**, Médico Urologista, matrícula 44581, a penalidade de **DEMISSÃO,** prevista no art. 118, inciso III, por infringir o disposto no art. 123, inciso II c/c art. 129 da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:59BB35DC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA Nº 1470/2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso I, do art. 133, da Lei Complementar nº 2.092/2014,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 006/2022, cujo teor concluiu que o servidor **LEVI TRINDADE DE SOUSA JUNIOR** cometeu as infrações

administrativas constantes nos incisos I, II, III e IX do art. 106; e no inciso XIV, do art. 107, todos da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2022, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor **LEVI TRINDADE DE SOUSA JUNIOR**, Motorista CNH A e B, matrícula 0036952, a penalidade de **DEMISSÃO,** prevista no art. 118, inciso III, por infringir o disposto no inciso XIV, do art. 107, da Lei Complementar Nº 2.092/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9238CD87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 007/2025-DL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de plataformas SaaS (Software como Serviço), destinadas a otimizar e modernizar os processos administrativos e de comunicação da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 23/06/2025. Abertura das propostas: 23/06/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 23/06/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 13/06/2025.

VITÓRIA LIMA DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:44C3763E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.02 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025-SMS

RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.02 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2025-SMS. O Pregoeiro da PMJ, torna pública a RETIFICAÇÃO do VALOR DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.02, publicado no dia 10.06.2025. Informando que: ONDE SE LÊ: , R$ 1.915.223,41 (Um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).LEIA-SE: , R$ 1.915.215,96 (Um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições da avença.

Jucás/Ce., 12 de Junho de 2025.

CAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA-
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E8A2C1B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2025/GP

DECRETO Nº 028/2025/GP, de 28 de maio de 2025

EMENTA: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MADALENA-CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CE, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

CONSIDERANDO: a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO: promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".*

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Madalena-CE, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no 30 de junho de 2025, no Fórum de Madalena, localizado na rua José Homero de Saraiva Câmara, 51, Santa Terezinha, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 28 de maio de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 28 de maio de 2025.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:26B33E4D

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/2025 – PE - SECULT

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público**, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705.01/2025 – SECULT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/2025 – PE - SECULT,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** ao respectivo vencedor, a saber: **MT MARTINS BATISTA LTDA**, CNPJ sob o N° 07.453.545/0001-00, do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 122.842,70 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **–**

ADAUTO MACIEL BARROS -
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude**.**

Madalena/CE, 11 de Junho de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:19253F36

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1306.01/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/2025 – PE - SECULT

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 07.453.545/0001-00
Valor do Contrato: R$ 122.842,70 (cento e vinte dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1205.01/2025 – PE - SECULT
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.27.812.2702.2.097 - Manutenção dos Programas Esportivos. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA
Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 13 de Junho de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D0EFE82C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804.001/2025 - CONTRATO Nº 0804.001/2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0804.001/2025- CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOARES LIMA 37998331372 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM IMUNIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SEUS VETORES - DEDETIZAÇÃO GERAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, R$ 20.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EAB48F58

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 6° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0209.01/2022-01 a 0209.01/2022-04, resultantes da modalidade Pregão Presencial N.º 0209.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2025: 0501.15.122.0302.2.016 –

Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0602.12.361.0240.2.038 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COMPLEMENTAR DE PROFISSIONAIS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: de 30 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025. CONTRATADA: CODESERV - COOPERATIVA DE TRABALHO DEMOCRATICA DE SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jamilson de Melo de Oliveira. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos; Erivelto de Oliveira Lima; Mariana Silva Paula Amaral. Meruoca-Ce, 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9D380CA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103.001-2025 - CONTRATO Nº 2103.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2103.001-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOARES LIMA 37998331372 OBJETO: Serviço especializado em imunização no controle de pragas urbanas e seus vetores - dedetização geral nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, R$ 15.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4DDA31D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: **EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA** inscrito no CNPJ nº **50.222.195/0001-92** classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.496,65** (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **234,07** (duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos), **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **32.043.610/0001-69** classificada no **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **242,79** (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) e **JOSE IRESVAN ARAUJO** inscrito no CNPJ nº **02.860.611/0001-35** classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.238,04** (um mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **124,20** (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.520,80** (um mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

RAQUEL GOMES FERREIRA -
Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE.

Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:A0B71F35

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada no) **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.496,65** (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **307,77** (trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **760,49** (setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.238,04** (um mil duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **124,20** (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.520,80** (um mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM -
Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE – PREVIMIL.

Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:78F6E218

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **21.234,90** (vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **8.065,45** (oito mil sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **46.910,50** (quarenta e seis mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **77.480,90** (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **27.917,10** (vinte e sete mil novecentos e dezessete reais

e dez centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **11.685,20** (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Maria Elisângela Crisostomo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C0B1F6EA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.13.1

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.13.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO II - BAIRRO TRIÂNGULO, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor do Sr. Fernando Hugo Belém Gomes, inscrito no CPF sob o nº 469.857.193-68, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4FB29F30

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.13.2

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.13.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PADRE CÍCERO, 192 - BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor do Sr. José Gregório Lopes, inscrito no CPF sob o nº 997.250.613-49, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:BB98FC6B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **3.370,10** (três mil trezentos e setenta reais e dez centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.044,20** (um mil quarenta e quatro reais e vinte centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **3.014,90** (três mil quatorze reais e noventa centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ 9.075,48 (nove mil setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **2.021,50** (dois mil vinte e um reais e cinquenta centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.430,20** (um mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Lúcia Macêdo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:34C05C81

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **3.785,40** (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.044,20** (um mil quarenta e quatro reais e vinte centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **3.014,90** (três mil quatorze reais e noventa centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **9.281,40** (nove mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.854,60** (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.430,20** (um mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Trabalho.

Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:0683F897

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **49.225,60** (quarenta e nove mil duzentos e vinte e

cinco reais e sessenta centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **38.886,38** (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **50.094,85** (cinquenta mil noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **LOTE 06** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **170.843,50** (cento e setenta mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **117.540,00** (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **55.744,30** (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **26.516,60** (vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:1DB58E34

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **13.573,90** (treze mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **8.956,90** (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ 15.901,00 (quinze mil novecentos e um reais) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **90.562,30** (noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **5.149,00** (cinco mil cento e quarenta e nove reais), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **12.955,20** (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Felipe Jacó Alves de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:8DCEFDAE

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **13.245,40** (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **3.220,40** (três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **9.711,50** (nove mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **14.444,90** (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.928,10** (um mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **2.320,20** (dois mil trezentos e vinte reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:83AAAD50

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **7.817,90** (sete mil oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **8.956,90** (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **4.799,90** (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **43.769,90** (quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **6.173,80** (seis mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **11.383,20** (onze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Renata Sayonara dos Santos Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Milagres/CE, 13 de junho de 2025

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:4E52CF58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2,

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **27.402,00** (vinte e sete mil quatrocentos e dois reais), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **9.629,34** (nove mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº

32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **41.654,50** (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos ***LOTE 01*** *MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ 31.052,90 (trinta e um mil cinquenta e noventa centavos)* **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **6.492,10** (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **15.125,40** (quinze mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:764754C4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **81.541,46** (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **32.910,53** (trinta e dois mil novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **142.344,70** (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), **LOTE 06** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ 413.150,00 (quatrocentos e treze mil cento e cinquenta reais) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **104.669,00** (cento e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **73.165,20** (setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **49.108,80** (quarenta e nove mil cento e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:CCAF818F

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **7.718,40** (sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.044,20** (um mil quarenta e quatro reais e vinte centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **3.609,90** (três mil seiscentos e nove reais e noventa centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **21.641,40** (vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.684,55** (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **2.176,70** (dois mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Francisco Jacinto Xavier Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:6C3AC45B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **7.718,40** (sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.044,20** (um mil quarenta e quatro reais e vinte centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **2.933,90** (dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos **LOTE 01** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **21.255,10** (vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **1.444,85** (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **2.176,70** (dois mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Richardson Belém Tavares - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:91682A34

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.16.2

Aviso de Homologação e Adjudicação, Pregão Eletrônico nº **2025.05.16.2**, Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: EMAIS COMERCIO, SERVIÇOS CONSULTORIA inscrito no CNPJ nº 50.222.195/0001-92 classificada nos **LOTE 03** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **27.402,00** (vinte e sete mil quatrocentos e dois reais), **LOTE 07** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **9.629,34** (nove mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada nos **LOTE 05** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **41.654,50** (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e JOSE IRESVAN ARAUJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos ***LOTE 01*** *MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ 31.052,90 (trinta e um mil cinquenta e noventa centavos)* **LOTE 02** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$

6.492,10 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), **LOTE 04** - MATERIAL DE LIMPEZA 2025, no valor global de R$ **15.125,40** (quinze mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e adjudico a presente licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Digital. Milagres/CE, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:196A4FCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PUBLICAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 02042502CMM - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2025CM-IN

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por **PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO IMEDIATO E ACOMPANHAMENTO MENSAL, ABRANGENDO O LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO SITUACIONAL SOBRE AS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. O OBJETIVO É PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL, ALINHANDO-SE ÀS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DE FRAGILIDADES, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA SINGULAR, PRESTADOS POR PROFISSIONAL OU EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **JUSTIFICATIVA:** A extinção do contrato decorre da **inexecução do objeto contratual**, conforme previsto no artigo 137, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em razão da decisão estratégica da **CONTRATANTE** de priorizar a adoção de um sistema de governança digital para a gestão e acompanhamento das contratações, o que não foi plenamente atendido pela **CONTRATADA**. **CONTRATANTE**: **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por **PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA**. Mombaça – CE, 09 de maio de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO **-**
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:2FCC6742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025SEINFRA-CE

O município de Mombaça, representado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h00, do dia 02 de julho de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025SEINFRA-CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA COM ESPECIALISTA EM SEU QUADRO TÉCNICO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA, COM GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP, E DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS, DA CIDADE DE MOMBAÇA – CE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE MOMBAÇA**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.Mombaça/CE, 13 de junho de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6B63F2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.137/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO - CONDEPA, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – CONDEPA, órgão colegiado e deliberativo, com a finalidade de propor as diretrizes municipais das políticas governamentais para a proteção dos animais, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos do art. 19 da Lei Complementar Municipal n. 848/2025

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – CONDEPA compete:

I – Buscar das pessoas jurídicas de direito público e privado o fiel cumprimento das leis de proteção animal;

II – Emitir parecer quando solicitado a deliberar sobre temas relacionados à proteção dos animais;

III - acionar órgãos competentes de fiscalização sempre que necessário;

IV - Realizar diligências e adotar providências contra situações de maus-tratos aos animais;

V - Organizar, orientar e difundir as práticas de proteção e bem-estar animal no âmbito municipal;

VI - Realizar estudos e trabalhos relacionados à proteção animal; e

VII - diligenciar junto a entidades e órgãos públicos competentes, no sentido de dar fiel e cabal cumprimento às suas atribuições.

Art. 3º. As reuniões do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal serão públicas e os seus atos deverão ser divulgados, na forma definida em deliberação.

Parágrafo único. O calendário das reuniões mencionadas no *caput* deste artigo será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mombaça, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal terão livre e gratuito acesso a todos os estabelecimentos públicos e privados situados no território do Município de Mombaça, nos quais se desenvolvam atividades que envolvam interação entre seres humanos e animais.

§1º. Para fins de exercício do direito previsto no caput deste artigo, o membro do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal deverá apresentar documento de identificação específico, emitido e assinado pelo Presidente do referido Conselho.

§2º. A desobediência ao disposto no *caput* deste artigo sujeitará o infrator à aplicação de multa, a ser imposta por órgão competente, mediante acionamento nos termos do art. 2º desta Lei.

§3º. O valor da multa referida no § 2º deste artigo poderá variar entre R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por ocorrência, conforme critérios a serem definidos em regulamento, sendo sua arrecadação destinada ao Fundo Municipal de Proteção Animal - FUNDEPA.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – CONDEPA será composto por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, assegurada a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:
a) Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Um representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
II – 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, sendo:
a) Um representante de associação civil sem fins lucrativos que pratique atividades filantrópicas, com atuação no Município;
b) Um advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, oficiante no território deste Município;
c) Um representante de movimento social sabidamente reconhecido pela sociedade local, com atuação voltada à promoção ou defesa de causas de interesse público.

§ 1º. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal - CONDEPA serão eleitos entre seus membros, por voto da maioria simples.
§ 2º A Procuradoria-Geral do Município de Mombaça poderá participar das reuniões do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal - CONDEPA, sempre que necessário e possível, com a finalidade de prestar assessoria jurídica e colaborar com a legalidade dos atos do colegiado, sem direito a voto.
§ 3º. A composição do CONDEPA poderá ser ampliada mediante aprovação em reunião ordinária do próprio Conselho, por maioria qualificada de dois terços (2/3) de seus membros, desde que seja mantida a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada. É vedada a redução do número de membros estabelecido neste artigo.
§ 4º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – CONDEPA serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta Lei, observando-se o disposto no art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 848/2025.
Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – CONDEPA exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. O exercício da função de conselheiro será gratuito, constituindo serviço de relevante interesse público prestado ao Município.
Art. 7º. A escolha dos representantes da sociedade civil organizada que comporão o Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – CONDEPA será realizada mediante processo eleitoral público e democrático, nos termos deste artigo.
§ 1º. O processo eleitoral será precedido da publicação de edital de convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no meio de publicação oficial, contendo:
I – o número de vagas disponíveis;
II – os requisitos para inscrição das entidades interessadas;
III – os documentos exigidos para habilitação;
IV – o cronograma com as etapas do processo eleitoral;
V – os critérios de avaliação e escolha.
§ 2º. Poderão se inscrever no processo eleitoral as entidades da sociedade civil legalmente constituídas, sem fins lucrativos sabidamente reconhecidos pela sociedade local, com atuação voltada à promoção ou defesa de causas de interesse público.
§ 3º. A análise da documentação das entidades será realizada por comissão designada pelo Poder Executivo, que divulgará a lista das entidades habilitadas e inabilitadas, assegurando-se o direito ao contraditório e à apresentação de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
§ 4º. A eleição será realizada em assembleia pública, especialmente convocada para esse fim, na qual cada entidade habilitada terá direito a um voto, elegendo-se os representantes titulares e suplentes para o biênio correspondente.
§ 5º. Os membros representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares das respectivas secretarias mencionadas no inciso I do art. 5º desta Lei.
Art. 8º. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção Animal – FUNDEPA, de natureza contábil e financeira, com a finalidade de captar e aplicar recursos destinados ao financiamento, investimento, ampliação, implantação e aperfeiçoamento de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal, bem como ao controle populacional de animais e à prevenção de zoonoses e outras moléstias.
Art. 9º. Constituem fontes de recursos do FUNDEPA:
I – doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;
II – Receitas oriundas de acordos, contratos, consórcios, convênios, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres;
III – rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos do próprio fundo;
IV – Valores arrecadados com a aplicação de multas por infrações à legislação municipal de proteção animal, inclusive aquelas relativas à criação, comercialização, posse, guarda, uso, transporte, tráfego e demais normas atinentes a animais domésticos e domesticados;
V – Receitas decorrentes da arrecadação de taxas de registro, identificação e demais taxas correlatas a animais domésticos e domesticados;
VI – Recursos oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados pelo Município, inclusive aqueles provenientes do descumprimento de suas cláusulas;
VII – transferências previstas em legislações específicas sobre proteção animal, controle populacional e saúde pública;
VIII – repasses financeiros de convênios celebrados com os governos federal e estadual para execução de planos, programas e projetos de interesse comum relacionados ao bem-estar animal e à saúde pública;
IX – Recursos provenientes de empréstimos nacionais e internacionais, bem como de auxílios, cooperação internacional e acordos intergovernamentais;
X – Outras receitas eventuais, devidamente identificadas;
XI – valores arrecadados por meio de contribuição espontânea do contribuinte, mediante boleto específico no valor correspondente a até 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente, encaminhado anualmente em conjunto com o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sendo a referida contribuição opcional e devendo estar claramente identificada como tal.
Parágrafo único. Os recursos do FUNDEPA serão contabilizados como receita orçamentária do Município, alocados mediante dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, observando-se, em sua aplicação, as normas gerais de direito financeiro.
Art. 10. O FUNDEPA possuirá inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.
Art. 11. Os recursos do FUNDEPA destinam-se à execução de ações, programas e projetos que atendam aos seguintes objetivos:
I – Incentivo à posse responsável, assegurando aos animais condições dignas de vida, incluindo abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinação e espaço físico apropriado;
II – apoio, financiamento e investimento em iniciativas de bem-estar animal;
III – implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, abrangendo registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação adequada de cães e gatos;
IV – fiscalização e aplicação da legislação municipal relacionada à proteção animal e ao controle de animais domésticos, domesticados, silvestres e marinhos, abrangendo criação, comércio, posse, guarda, transporte e demais aspectos;
V – Apoio a programas e projetos voltados ao resgate, tratamento, reabilitação e destinação de animais;
VI – Promoção de ações educativas e de conscientização sobre direitos e deveres relativos à proteção animal;
VII – divulgação de informações, ações, programas, projetos, normas e medidas de prevenção e promoção do bem-estar animal;
VIII – capacitação de agentes públicos e profissionais de entidades públicas ou privadas que atuem na área de proteção animal.
§1º. É vedada a utilização dos recursos do FUNDEPA para custeio de despesas com pessoal da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer ente federativo, bem como para encargos financeiros alheios à sua finalidade.
§2º. A aplicação dos recursos do FUNDEPA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as diretrizes dos sistemas de controle interno e externo da administração pública.
§3º. As disposições deste artigo não afastam a incidência da legislação municipal específica sobre repasse de recursos públicos, celebração de convênios e prestação de contas, que será aplicada de forma subsidiária.
Art. 12. O FUNDEPA ficará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à qual caberá fornecer os

recursos humanos, materiais e administrativos necessários ao cumprimento de seus objetivos.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças será responsável pelos controles contábil e financeiro do FUNDEPA, observando as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive quanto à tomada de contas dos recursos aplicados.
Art. 13. O Secretário Municipal de Meio Ambiente será o gestor do FUNDEPA, competindo-lhe:
I – Administrar os recursos do fundo e propor ao CONDEPA as políticas de sua aplicação;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações propostas;
III – encaminhar ao CONDEPA o plano anual de aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
IV – Apresentar periodicamente ao Conselho os demonstrativos de receitas e despesas do fundo;
V – Firmar, juntamente com a Prefeitura Municipal, convênios, contratos, termos e outros instrumentos que envolvam compromissos financeiros com recursos do FUNDEPA ou que impliquem em aumento de seu patrimônio.
Art. 14. A liberação e utilização dos recursos do FUNDEPA dependerão da aprovação conjunta do Secretário Municipal de Meio Ambiente, do CONDEPA, da Secretaria Municipal de Finanças e do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. Em casos excepcionais, como situações de emergência ou de calamidade pública formalmente reconhecidas pelo Poder Executivo Municipal, a autorização poderá ser concedida exclusivamente pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e pelo Prefeito Municipal.
Art. 15. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente definir as ações, programas, projetos e serviços prioritários a serem executados com os recursos do FUNDEPA, em consonância com a política municipal de proteção animal.
Art. 16. Ao CONDEPA caberá o controle e a fiscalização da utilização dos recursos do FUNDEPA, bem como a verificação do cumprimento das metas estabelecidas, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
Art. 17. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos dias 10 de junho de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7A1E8561

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0302011/25 NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÖES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 0302011/25

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇãO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇöES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA,** Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO**, inscrito no CPF: 069.596.993-55, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de MOMBAÇA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º Nomear a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** inscrita no CPF: 850.420.723-49, para exercer a função de PREGOEIRA do Municipio de MOMBAÇA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 3º Nomear os servidores, **KAROLINE ANDRADE ABRANTE**, inscrita no CPF. 049.192.573-50, **JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 039.549.573-37, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º lntegram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e

do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de fevereiro de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9081E4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0206005/25 ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAIS DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais; com base no Art. 63 item III §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no âmbito da administração pública municipal, atuar como FISCAL DE CONTRATO, cabendo-lhes conferir a nota fiscal de serviços, ATESTAR a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto as suas respectivas secretarias:

I- AMANDA XAVIER SINDEAUX (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
II- VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária);
III- JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública);
IV- VANEIDE MEDEIRO GOMES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade);
VI- ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação);
VII- DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO (Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças);
VIII- PATRICIA PAULINO MOURA (Secretaria Municipal de Governo);
IX- JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
X- FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA (Secretaria Municipal de Administração);
XI- FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Saúde);
XII- GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações);
XIII- LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Controladoria Geral do Município)
XIV- LUCAS ROLIM CAVALCANTE (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MELO GOMES para o âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR as notas ficais referentes a peças e lubrificantes junto às secretarias do município.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO MOTA DE SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a transporte escolar junto a Secretaria de Educação e ATESTAR a nota referente a combustível junto as secretarias do município.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor CARLOS ROGÉRIO DE LIMA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA para atuar como FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO 21122103SESA, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor MAILTON FERREIRA CAVALCANTE para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 8º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA MILITÃO SABINO para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota, contrato administrativo, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos contratados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 9º - DESIGNAR a servidora MARTA ALVES VIEIRA SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota de serviços, no tocante a URNAS FUNERÁRIAS, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto a secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10 – DESIGNAR a servidora SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, comissionada, supervisora de almoxarifado, matrícula 4734189, para, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes, até que se nomeie outro servidor para a função.

Art. 11 – DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA, auxiliar administrativa, matrícula 4704673, para substituir a Sra. SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, em sua ausência, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes.

Art. 12 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AFBAF2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1206001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ MENDES NETO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ MENDES NETO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, junto a Secretaria de Orçamento e Finanças – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D0B287B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº.....: 20230368/20230369

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2023-DIVERSAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HC DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio de 2025 a 10 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:347AC9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240570-SEINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E RASPAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com sede à Avenida Eusébio de Queiroz, nº. 4579, Loja 30, Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.421.445/0001-2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA A, PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR ACRESCIDO: R$ 899.113,78 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil e Cento e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos).

DATA DO ADITIVO: 03 de abril de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: João Paulo Queiroz de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Felipe Lima Girão

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:EB82C670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250430/0002-62 - CONTRATO Nº 202506120014 - ORIGEM: Pregão Nº 19.05.01/2025-SEINFRCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: CALCULO CERTO SERVICOS LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS BALANÇA PARA PESAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE - VALOR TOTAL: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R$ 720.000,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:42E83949

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 10/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 5º, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "a" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 23, §1º, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MEIRE LUCY ARAUJO EVANGELISTA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 92015044388, CPF nº 714.166.333-91, ocupante do cargo de PROFESSORA 20H, CLASSE 02 referência 10, lotada na Secretaria de Educação, com matricula: 1314521, com proventos fixados no valor **R$ 5.076,33** (Cinco mil e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base, do anuênio, e da gratificação de incentivo profissional, considerando a integralidade da última remuneração da servidora, com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	**VALOR**
VENCIMENTO BASE	R$ 3.476,94
ANUÊNIO DE 26 ANOS/ 26%	R$ 904,00
GRAT. DE INCENTIVO PROF. 20% (pós graduação):	R$ 695,39
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 5.076,33
PROVENTO	**R$ 5.076,33**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:D80A584D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 12/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea ''c" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

LENIRA NOBRE DE LIMA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2008392110-3, CPF nº 732.514.703-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotada na Secretaria de Educação,

com matricula nº 1310410 com proventos fixados no valor **R$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais).
No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculos das 90% das maiores contribuições da servidora, com base no art. 22, §6º, inciso II da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
MÉDIA 90% maiores contribuições:	R$ 1.049,19
Complemento ao salário mínimo - art. 22,§7 da Lei Complementar 02/2022 c/c art. 201,§2º CF/1988:	R $ 468,81
TOTAL PROVENTOS - RMI:	R$ 1.518,00
TOTAL	**R$ 1.518,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:732250DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 13/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18, inciso I e II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portadora do RG nº 92015105042, CPF nº 153.527.573-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotado na Secretaria de Governo e Articulação de Morada Nova, com matricula: 1302612 com proventos fixados no valor **R$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
MÉDIA 90% maiores contribuições:	R$ 1.264,10
Complementação art. 18,§ 3º da Lei Complementar Municipal n. 02/2022 c/c, art 201§2 da CF/1988:	R$ 253,90
TOTAL PROVENTOS - RMI:	R$ 1.518,00
PROVENTO	**R$ 1.518,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:1E732BB9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 14/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "a" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RITA DE CÁSSIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da RG/CPF nº 847.200.503-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotada na Secretaria de Educação, com matricula: 1311166 com proventos fixados no valor **R$ 1.927,86** (Um mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a integralidade da última remuneração da servidora, com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.518,00
ANUÊNIO: 27% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1.126/2000	R$ 409,86
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.927,86
PROVENTO	**R$ 1.927,86**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:6AAA3BBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 11/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 19/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de LUIS SOUZA FILHO, brasileiro, portador do RG nº: 2541798-92, inscrito no CPF sob o nº: 905.923.443-04, viúvo de MARIA LUZIA DA SILVA, falecida em 03/05/2025, portadora do RG:1272200, inscrita no CPF sob o nº 520.007.453-34, aposentada no cargo de Auxiliar de serviços gerais, com matricula: 0087133, com provento fixado no valor de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), gerando um

benefício de Pensão no valor de R$ 910,80 (Novecentos e dez reais e oitenta centavos) ao dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 03/05/2025, conforme art. 26, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
PROVENTO DE APOSENTADORIA DO(a) INSTITUIDOR(a)	R$ 1.518,00
COTA FAMILIAR 50%: R$ 759,00	R$ 759,00
COTA POR DEPENDENTE 10%: R$ 151,80	R$ 151,80
TOTAL PROVENTOS DE PENSÃO – RMI: R$ 910,80	R$ 910,80
TOTAL	R$ 910,80

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:8D2742E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1306-A/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 53, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRO-Gestão RPPS;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à melhoria da governança, eficiência, transparência e qualidade da gestão do RPPS deste município;
CONSIDERANDO que o servidor designado é pós-graduando em gestão pública municipal pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, o que demonstra a capacidade técnica necessária para o desempenho da função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Autárquico – AJA, para exercer a função de Coordenador da Implantação do PRO-Gestão RPPS no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.
Art. 2º Compete ao coordenador designado planejar, articular, acompanhar e promover as ações necessárias à implantação das diretrizes do PRO-Gestão RPPS, conforme os eixos e requisitos estabelecidos pela Portaria nº 1467/2022.
Art. 3º A designação de que trata esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2025.**
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de junho de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:C5775578

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1006-A/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com o art. 15, incisos XVI e XVII, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 1.705, de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DILZANIR BESERRA DOS SANTOS não se encontrava no efetivo exercício das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o setor Cadastro Único/Bolsa Família já conta com o quadro de pessoal completo, não havendo, portanto, demanda funcional remanescente;

CONSIDERANDO a necessidade premente de servidores ocupantes do referido cargo para suprir a demanda da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUTEC;

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **MARIA DILZANIR BESERRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1305735, lotada na Secretaria da Assistência Social – SAS, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUTEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 10 de junho de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:9C8F7211

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME**, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, N° 2715, CENTRO, CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-005/2025-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS** DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS**, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTOCICLETAS) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** DE R$ 270.630,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS) CENTAVOS**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10/06/2025. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES

JÚNIOR, (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:195B4B20

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** EMPRESA CONTRATADA: **A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME**, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, N° 2715, CENTRO, CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE-005/2025-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS** DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS**, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTOCICLETAS) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº: 1201 17 122 0037 **2.059** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, **ELEMENTO DE DESPESA**; 33.9030.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SUB ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS / 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. **DO VALOR CONTRATADO: R$ 137.952,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS**). **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2025. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (ORDENADOR DE DESPESA)/ ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:0A1E5889

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de junho no âmbito do município de Nova Olinda/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia *19 de junho* de 2025, quinta-feira, é Feriado Nacional de Corpus Christi, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **20 de junho de 2025, sexta-feira,** no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:20B9DB27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2025, DE 13 JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:984B94E9

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025 YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARODOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município,

excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor se encontra em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANTÔNIO NYCK WÁLLACE TAVARES FREIRE, servidor efetivo desta secretaria, portador do CPF nº 605.498.893-02, Articulador Municipal do Selo Unicef, uma (01) diária no valor total de (110,00 R$) para cidade de Fortaleza - CE, para participar do Encontro de Apresentação da edição do Selo Unicef 2025-2028, na Assembleia do Estado do Ceará no dia 17 de junho de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:E38A9B9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.298, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ISABELA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF nº 062.126.783-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4F4E4EE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.299, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 13, de 04 abril de 2023, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar os membros do Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: MABEL ANDRADE GIRÃO
SUPLENTE: KELLY PEREIRA BORGES

Art. 2º. Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Ana Maria de Paiva Bezerra – Presidente do CAISAN e Dayana Maria de Azevedo – Secretária Executiva.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 13 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7787A28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.300, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.443, de 23 de janeiro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: MARIA DANIELLE DE MOURA
SUPLENTE: KELLY PEREIRA BORGES

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 13 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7DDD1A76

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20250528/0001-48 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MANOEL DA COSTA MADUREIRA, S/N, DISTRITO DE CANIDEZINHO , NOVA RUSSAS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA ARMAZENAMENTO DOS MATÉRIAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 13 de junho de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO. CPF/MF Nº 362.703.693-04. Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:227288C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº SE-PE002/2021.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº **SE-PE002/2021.01**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto *é* a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **DISTRATADA**: **NSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.669.235/0001-64**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisao contratual ora formalizada encontra fundamento no *Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as parts. Nova Russas – Ce, 09 de maio de 2025,*

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:CC28B16E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº SE=PE002/2021.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº SE-PE002/2021.02, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto *é* a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.. **DISTRATADA**: **J.C. CAMELO TURISMO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.270.267/0001-40**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisao contratual ora formalizada encontra fundamento no *Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as parts. Nova Russas – Ce, 09 de maio de 2025,*

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0DE86773

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO NºSE-PE002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº SE-PE002/2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**, cujo objeto *é* a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE-CE. **DISTRATADA**: **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.866.411/0001-20**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisao contratual ora formalizada encontra fundamento no *Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as parts. Nova Russas – Ce, 09 de maio de 2025,*

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3E8B1FB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20250505/0001-24 - Objeto: LOCAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO SITUADO NA FAZENDA IPUEIRA GRANDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 13 de junho de 2025. ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO PASSOS DA SILVA JUNIOR. CPF/MF Nº 505.820.973-04. Valor Global: R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:D1D2B081

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP001/2022

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-CP0001/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REP0ASSE Nº. OGU Nº. 915172/2021 - OPERAÇÃO 1077304-28.

PRAZO: 16 de maio de 2025 a 14 de agosto de 2026;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;**

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 15 de maio de 2025

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:FD92B9E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP016/2023.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP016/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP016/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 – CAIXA.*

PRAZO: 06 (seis) meses, com vigência a partir de 29 de maio de 2025 a 24 de novembro de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: H C DE ALMEIDA JUNIOR;

ASSINA PELA CONTRATADA: HEITOR CAVALCANTE DE ALMEIDA– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 28 de maio de 2025.

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:53D7DEDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025-INEX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: PRIMEIRO termo aditivo ao contrato n.º 2025.01.02-0039. TIPO: Acréscimo no valor. LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 004/2025-INEX. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: ANA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, CNPJ n.º 243.666.413-72. OBJETO: Realinhamento de preços por acréscimo de valor do item LOCAÇÃO DE IMOVEL. Descrição complementar: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF), preço atual R$ 800,00, acrescido em 20,00%, passando a ter valor atualizado de R$ 1.000,00 VALOR CONTRATO: R$ 9.600,00. VALOR ACRÉSCIMO: R$ 2.400,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 12.000,00. PERCENTUAL ACRÉSCIMO CONTRATO: 20,00%. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.
DATA ASSINATURA: 28/03/2025.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:49792FF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21.05.001/2025-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** A empresa **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.045.869/0001-95**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 2025.04.15.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO SERVIÇOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO, DA SEDE E DOS DISTRITOS EM PENAFORTE/CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.315.831,82 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0701-041220001.2.008. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** Hélio Fernandes Bezerra e Flávio Eduardo Barbosa Soares, respectivamente contratante e contratado**. ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** PENAFORTE/CE, em 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:09CAAD3C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do **Processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-2025.04.15.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO SERVIÇOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO, DA SEDE E DOS DISTRITOS EM PENAFORTE/CE,** resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.045.869/0001-95, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, n.º 1510, Aldeota, Fortaleza, Ceará. Valor Global: R$ 1.315.831,82 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). **HÉLIO FERNANDES BEZERRA,** Gestor de Despesas do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Prefeitura de Penaforte/CE. Em 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:40D9209D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01.12.06/2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Secretária Interina e Ordenadora de Despesas da Secretaria de

Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 31, 1, 1.1, "a" da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANDREA BOBÔ DE CARVALHO ALVES**, inscrita no CPF nº. 021.958.663-22, do cargo de **Secretária Interina e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7A600DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01.13.06/2025.

Dispõe sobre a NOEMAÇÃO do Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 31, 1, 1.1, "a" da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELI DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº. 263.953.633-87, para exercer o cargo de **Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 13 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B5FF6600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02.12.06/2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 31, 1, 1.1, "a" da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 662.809.153-87, do cargo de **Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3768880F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02.13.06/2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 31, 1, 1.1, "a" da Lei Municipal nº. 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ MARCELO ROCHA HOLANDA**, inscrito no CPF nº. 662.809.153-87, do cargo de **Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto e Lazer** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 13 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:249362EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso IV, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, e no Art. 1º da Lei municipal nº 425/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia "27 de junho de 2025", sexta-feira, em homenagem ao "Sagrado Coração de Jesus", Padroeiro do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 13 de junho de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C4036ABB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 565/2025

LEI MUNICIPAL Nº 565/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada de **ANTONIA RODRIGUES LINARD ALENCAR "NEIDE"**, a Creche Pró-Infância localizada na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, loteamento Nova Potengi.
Art. 2° – Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placa visível na entrada principal do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.
Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 13 dias de junho de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D0B13EAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 566/2025

LEI MUNICIPAL Nº 566/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° – Fica denominada de **Rua Cícero Roberto de Sousa** a rua projetada localizada no loteamento Nova Potengi, tendo início na Av. Herculino Marrocos e final na Rua projetada 07.
Art. 2° – Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placa visível na entrada principal do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.
Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 13 dias de junho de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9C3E8441

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 567/2025

LEI MUNICIPAL Nº 567/2025, DE 13 JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR DA AJUDA DE CUSTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor da ajuda de custo de que trata o art. 43, da Lei Municipal nº 305/2011, Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Potengi/CE, fica reajustado de 0,40 (quarenta centavos) para 0,60 (sessenta centavos) por quilômetro de deslocamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Ceará, em 13 de junho de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B3484EDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS

Solicitação nº: 001	**Data: 13/06/2025**
Processo nº: 2025.01.20.1	**Vigência do Contrato: 28/02/2026**
Contrato nº: 2025.02.27.015	**Contratada: DJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS**
CNPJ: 51.276.059/0001-48	**Nome do Representante da Contratada: DJALMA MARTINS**
Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE.	

Prezado(a) Senhor(a) representante da empresa,

Dos Fatos:

No exercício das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 25/02/2025-02, e em conformidade com o disposto em contrato, notadamente quanto à fiscalização da execução contratual, verificou-se na data de hoje, 13 de junho de 2025, que o item **"Pão Hot Dog"**, constante no rol de fornecimentos contratados, **não vem sendo devidamente entregue pela contratada desde o dia 24 de abril de 2025**, data em que foi realizada a última tentativa de entrega.

Naquela ocasião, ao proceder com a conferência dos produtos, foi **identificada a ausência das informações obrigatórias de validade e data de fabricação na embalagem de 291 pacotes (Total apresentado para recebimento 800 pacotes – Nfe's 149 e 150)**, o que impossibilitou o recebimento da mercadoria, em conformidade com as exigências contratuais e normas sanitárias vigentes. Diante disso, **solicitou-se de imediato a substituição dos itens**, o que até a presente data **não foi providenciado pela empresa contratada**.

Cumpre destacar que, **desde então, foram realizadas diversas tentativas de contato com a empresa contratada por meio de ligações telefônicas**, no intuito de viabilizar a regularização da entrega do referido item. **Todas as tentativas, entretanto, foram ignoradas deliberadamente pelo fornecedor**, sem qualquer resposta ou justificativa formal apresentada.

Tal conduta caracteriza **descumprimento contratual grave**, comprometendo a execução regular do contrato administrativo e podendo ocasionar prejuízos à Administração Pública, diante da interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios essenciais ao serviço público.

Das Providências e Solicitação de Esclarecimentos:

Diante da gravidade da situação, **concedo o prazo de 01 (um) dia útil**, a contar do recebimento deste expediente, para que a empresa **DJALMA MARTINS ALIMENTÍCIOS**, por meio de seu representante legal, **apresente justificativa formal e documentada** quanto à ausência de regularização da entrega do item "Pão Hot Dog" desde o dia 24/04/2025, bem como:

Explique os motivos pelos quais não procedeu à substituição dos 291 pacotes rejeitados, conforme solicitado em razão da ausência de informações obrigatórias de validade e fabricação;
Informe se pretende efetuar a regularização imediata da entrega do referido item, indicando data e horário para tanto;
Apresente qualquer documento ou registro que comprove tentativa anterior de resolução da pendência, caso existente.

O não atendimento à presente notificação no prazo assinalado poderá ensejar **a aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021**, notadamente **advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações** e até mesmo **rescisão contratual por inexecução parcial do objeto**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Fica desde já o(a) representante ciente de que a continuidade do descumprimento contratual compromete o interesse público e será formalmente reportada às instâncias superiores para as providências de responsabilização administrativa, civil e, se cabível, penal.

Potengi/CE, 13 de junho de 2025.

FLAILTON MATEUS DE SOUZA
Fiscal de Contrato Portaria nº 25/02/2025-02

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:61F5F6D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.13.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.06.13.1 Objeto: Fornecimento de bombas submersas e painéis de comando, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE**, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de junho de 2025 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 03 de julho de 2025 às 07:30, **Início da abertura da sessão:** 03 de julho de 2025 às 08:00 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**. Potengi/CE, 13 de junho de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA **–**
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:73003153

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506111

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.05.09.5 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.974.180/0001-38 Objeto: Fornecimento de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 524.075,40 (quinhentos e vinte e quatro mil setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 11/06/2026. Signatários: Jaires Martins de Sousa Ferreira e José Willame Granjeiro Nunes.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BA164AA0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506112

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.05.09.5 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.515.458/0001-05 Objeto: Fornecimento de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 518.070,42 (quinhentos e dezoito mil setenta reais e quarenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 11/06/2026. Signatários: Jaires Martins de Sousa Ferreira e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:603AF6B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506120001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506120001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025**, **OBJETO:** REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SARAIVA EMPRRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 30.166.388/0001-66. **VALOR TOTAL:** R$ 1.329.137,68 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). **DATA DO CONTRATO**: 12/06/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12/06/2026. **SIGNATÁRIO**: Bruno José Saraiva Silva - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 13 de junho de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:974CAA9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO IPMQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO IPMQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e cinco minutos, no prédio onde funciona o IPMQ, localizado na Rua Carlos Jereissati, com o número setecentos e setenta e dois, no bairro Irajá, na Cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, deu-se início a reunião do Conselho Municipal da Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá com a finalidade de apresentação, análise e aprovação da seguinte pauta: a) Apresentação e posse dos membros de ambos os Conselhos para mandato referente ao período de 11/06/2025 a 11/06/2027; b) Aprovação do Regimento Interno dos Conselhos; c) Explanação da situação do IPMQ e d) Aprovação da Política de investimentos 2025. Na oportunidade, estavam presentes: Adrycia Karoline Fernandes Silva, Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa, Natanael Carlos Camurça Rabêlo, Cayke Fernandes da Silva, Romário Fernandes Rafael, Sheila Maria Gonçalves, Luciene de Oliveira Alves, Lucivalda Ferreira da Silva, Sânia Rochelhy Soares de Almeida, Tiago Amorim Jorge, Maria Aurinês Pereira da Silva, Antonio Renê Matias Lôbo, Luiz Martins de Almeida Filho, Francisca Neiva Esteves da Silveira, Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues e Maria Angelita Duarte Pessoa. Fez-se presente também a Doutora Eliene Leite Araújo Brasileiro, Sócia Administradora da empresa Pública Assessoria & Consultoria LTDA–ME, a qual presta assessoria e consultoria técnica previdenciária junto ao IPMQ. Participou ainda desta reunião, de forma remota, a Sr. Gustavo Leite, da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA–EPP, também conhecida pelo nome fantasia LEMA Economia & Finanças, a qual também presta assessoria técnica e consultoria especializada em investimentos junto ao IPMQ. A Doutora Adrycia deu início a reunião dando boas-vindas aos presentes e expressando sua satisfação em poder ver os Conselhos sendo reativados e dizendo da importância de cada conselheiro no cumprimento de seu papel, não somente para os Conselhos, mas também para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Quixadá. Levando em consideração a importância do tempo para a apresentação, discussão e aprovação dos temas em pauta, sem delongas, apresentou os nomes dos titulares e suplentes indicados para compor o Conselho Municipal da Previdência e o Conselho Fiscal de Quixadá, os quais são: **CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA: Representante do Poder Executivo Municipal:** Titular: Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa, Suplente: Natanael Carlos Camurça Rabêlo. **Representante do Poder Legislativo Municipal:** Titular: Cayke Fernandes da Silva, Suplente: Romario Fernandes Rafael. **Representante dos Servidores Públicos Municipais indicados pelo Sindicato da categoria:** Titular: Sheila Maria Gonçalves, Suplente: Maria Socorro Ricarte. **Representante dos Aposentados:** Titular: Luciene de Oliveira Alves, Suplente: Lucivalda Ferreira da Silva. Indicados para compor o **CONSELHO FISCAL: Representantes do Poder Executivo Municipal:** Titulares: Sânia Rochelhy Soares de Almeida e Leandro Teixeira Gomes, Suplentes: Tiago Amorim Jorge e Maria Aurinês Pereira da Silva. **Representante do Poder Legislativo Municipal:** Titular: Antônio Rene Matias Lobo, Suplente: Luiz Martins de Almeida Filho. **Representantes dos Servidores Públicos Municipais, um da ativa e outro aposentado: Representantes dos ativos:** Titular: Francisca Neiva Esteves da Silveira, Suplente: Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues. **Representantes dos Aposentados:** Titular: Maria Angelita Duarte Pessoa, Suplente: Joana Aristela de Lima. Após a apresentação dos componentes de ambos os Conselhos, a Neiva pediu a palavra e questionou sobre a indicação de alguns Conselheiros, advertindo que os mesmos devem está em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, dizendo que os membros indicados pelo legislativo devem ser servidores e não prestadores ou comissionados. Diante deste questionamento, a assembleia acordou que os Conselheiros seriam empossados, porém com o compromisso de analisar a questão exposta pela Neiva. A Dra. Adrycia juntamente com a Dra. Eliene, ao realizar uma análise na Portaria MTP nº 1.467, foi verificado que a mesma sugere que preferencialmente os membros do Conselho dever ser efetivo, contudo, a Lei Municipal nº 2.103/2002 que rege os Conselhos não traz essa diferenciação. Prosseguindo, os Conselheiros foram empossados pela Dra. Adrycia e confirmados pela assembleia para o mandato de dois anos, a contar da data da Portaria nº 02.06.018/2025, conforme Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I. Dando continuidade, o Osmundo fez a leitura do Regimento Interno do Conselho de Previdência e Conselho Fiscal de Quixadá, o qual, anteriormente já havia sido apresentado e discutido, razão pela qual, foi aprovado por unanimidade pelos presentes, exceto algumas correções textuais para retificação. Assim sendo, foi concedida a oportunidade ao Sr. Gustavo Leite, representante da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA–EPP, para que o mesmo, de forma virtual, apresentasse a Política de Investimentos 2025. No decorrer da exposição houveram sugestões e questionamentos calorosos por parte de alguns Conselheiros sobre melhorias nas finanças do IPMQ, no entanto, a Conselheira Neiva sugeriu que as próximas políticas de Investimentos fossem apresentadas dentro do ano, conforme dita a legislação citada anteriormente. Feito os esclarecimentos de forma satisfatória, porém, devido a limitação do tempo, a troca de ideias e sugestões para a melhoria financeira do IPMQ ficaram para as próximas reuniões. Após a apresentação, a Política de Investimentos 2025 foi aprovada por unanimidades pelos presentes, devendo ser assinada pela Superintendente do IPMQ, Adrycia Karoline Fernandes Silva e pelo Presidente do Conselho da Previdência de Quixadá, Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa. Na sequência, a Dra. Adrycia e demais presentes, acordaram em adiar a apresentação da Dra. Eliene para a próxima reunião, levando em consideração o pouco tempo que restava para a exposição da Política de Investimentos 2025. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a referida reunião, da qual, eu Natanael Carlos Camurça Rabêlo, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que deverá ser lida e assinada pelos presentes após sua aprovação.

Quixadá, Ceará, onze de junho de dois mil e vinte e cinco.

ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA	*OSMUNDO JOSÉ DANTAS BRECKENFELD COSTA*
NATANAEL CARLOS CAMURÇA RABÊLO	*CAYKE FERNANDES DA SILVA*
ROMÁRIO FERNANDES RAFAEL	*SHEILA MARIA GONÇALVES*
LUCIENE DE OLIVEIRA ALVES	*LUCIVALDA FERREIRA DA SILVA*
SÂNIA ROCHELHY SOARES DE ALMEIDA	*TIAGO AMORIM JORGE*
MARIA AURINÊS PEREIRA DA SILVA	*ANTONIO RENÊ MATIAS LÔBO*
LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO	*FRANCISCA NEIVA ESTEVES DA SILVEIRA*
IZALTINA DE OLIVEIRA GONZAGA RODRIGUES	*MARIA ANGELITA DUARTE PESSOA*

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:03308D01

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DE QUIXADÁ

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA
E CONSELHO FISCAL DE QUIXADÁ

PREÂMBULO

O Conselho Municipal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá (IPMQ) elaborou e votou o seu REGIMENTO INTERNO o qual faz publicar O seguir:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, como órgão superior de deliberação colegiada, incumbido de fiscalizar o cumprimento das diretrizes gerais do RPPS convergentes ao cumprimento dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência do Município de Quixadá- IPMQ, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá – RPPS.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência é composto dos seguintes membros, com respectivos suplentes, para um mandato de (02) dois anos com possibilidade de recondução por igual período, conforme indica os termos do art. 74 da Lei nº 2.103, de 29 de julho de 2002:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo, designado pelo Prefeito Municipal;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III – 01 (um) representante dos servidores municipais indicado pelo Sindicato dos Servidores.
IV – 01 (um) representante dos aposentados.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Art. 3º. O Conselho Fiscal é composto por 05(cinco) membros e seus suplentes, nos termos do art. 80 da Lei 2.103, de 29 de julho de 2002:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo, designados pelo Prefeito Municipal;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo, designados pelo Presidente da Câmara Municipal;
III – 02 (dois) representantes dos servidores municipais, sendo 01 (um) da ativa e 01 (um) aposentado;

CAPÍTULO IV
DOS CONSELHEIROS

Art. 4º. São atribuições do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, as citadas no art. 75 da lei nº 2.103, de 29 de julho de 2002 e as demais abaixo relacionadas:

I – apresentar-se às reuniões do Conselho de Previdência e Fiscal, delas participando, sendo-lhe assegurado fazer uso da palavra, bem como, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições dos Conselhos e realizar os cometimentos inerentes ao exercício de mandato de Conselheiros;
II – desempenhar as atribuições paras as quais foi designada, delas não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciada pelos Conselhos;
III – apresentar, dentro de prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;
IV – ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, excluindo-se aqueles que são protegidos pela Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;
V – comunicar ao Presidente dos Conselhos, para providência deste, quando por justo motivo, não puder comparecer às reuniões;
VI – participar de atividades formativas deliberadas pelos Conselhos;
VII – cumprir este regimento.

Art. 5º. Os membros dos Conselhos Municipal de Previdência e Fiscal só serão destituíveis quando ocorrer:

I – falecimento;
II – renúncia;
III – desinteresse do conselheiro, manifestado por 02 (duas) faltas consecutivas ou 03 (três) intercaladas às reuniões dos Conselhos, no mesmo ano, exceto faltas decorrentes de força maior.

§ 1º. Em caso de afastamento temporário ou impedimento, o conselheiro deverá justificar sua ausência ás reuniões.
§ 2º. Se a ausência do conselheiro vier a caracterizar a falta de interesse, será extinto o seu mandato e, mediante convocação dos Presidente dos Conselhos, o respectivo suplente assumirá em definitivo.
§ 3º. É permitida a presença dos conselheiros suplentes em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar, sem direito a voto.

Art. 6º. Os Conselhos elegerão seus Presidentes para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua reeleição uma única vez.

§ 1º. Em caso de afastamento temporário dos Presidentes, dos Conselhos elegerá dentre os demais conselheiros um membro para substituí-los interinamente.
§ 2º. Em caso de ausência dos Presidentes à reunião, por motivo de força maior, fica a critério dos membros dos Conselhos presentes, decidir quanto a realização ou não da reunião.
§ 3º. No caso de falecimento, renúncia ou qualquer hipótese que caracterize afastamento definitivo do(s) Presidente(s), proceder-se-á nova eleição entre os Conselheiros para o restante do mandato.
§ 4º. Poderá o(s) Presidente(s), a seu critério, com a concordância dos demais Conselheiros, indicar um dos membros para auxiliá-los nas reuniões, como secretário para lavratura de ata.

CAPÍTULO V
DA COMPETÊNCIA

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal:

I – Exercer as atribuições estabelecidas pelo art. 81 da Lei nº 2.103, de 29 de julho de 2002, comunicando à Superintendência do IPMQ os fatos relevantes que vier a apurar.
II – A indicação dos representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Conselho Municipal de Previdência e respectivos suplentes, referidos no art. 80, IV da Lei nº 2.103 de 29 de julho de 2002, será de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
Parágrafo Único. A primeira reunião do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal será convocada pela Superintendência do IPMQ e, as demais, na forma do seu Regimento.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 8º. Os Conselho de Previdência e Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por cada bimestre, de acordo com o calendário previamente estabelecido discutido em reunião, e extraordinariamente, mediante convocação de seus respectivos Presidentes, ou por requerimento apresentado pela maioria simples dos Conselheiros e, sempre que necessário, por convocação da Superintendência do IPMQ.

Parágrafo Único. As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser efetuadas através de ofício ou qualquer meio eletrônico (e-mail e whatsapp).

Art. 9º. Nas reuniões ordinárias dos Conselhos os trabalhos obedecerão à seguinte ordem:

I – verificação do número de conselheiro presentes;
II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III – comunicações dos Presidentes dos Conselhos;
IV – conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos e demais documentos de interesse dos Conselhos;
V – manifestação dos conselheiros;
VI – convocação para a reunião subsequente e encerramento.

CAPÍTULO VII
DAS ATAS

Art. 10. O registro das reuniões será lavrado em livro próprio, através de ata, a qual será lida para fins de aprovação pelos presentes, que após deliberação o assinarão.

Art. 11. A ata das reuniões de ambos os Conselhos mencionará:

I – o dia, mês e ano da reunião, a hora em que foi aberta, assim como o local onde foi realizada;
II – o nome do Presidente que presidiu os trabalhos e de quem secretariou os trabalhos;
III – as comunicações do Presidente;
IV – matérias objeto de discussão ou deliberação;
V – manifestações de interesse dos conselheiros e seus votos, quando contrários à maioria, e mais o que ocorrer.

CAPÍTULO VIII
DO "QUORUM"

Art. 12. As reuniões de ambos os Conselhos serão instaladas com a presença da maioria simples dos conselheiros.

Parágrafo Único. Se a primeira chamada não alcançar "quorum" estabelecido no "caput", o Presidente fará outra, meia hora mais tarde. Persistindo a insuficiência de presenças para o início da reunião, o Presidente a cancelará designando-a para uma nova data.

Art. 13. Somente pelo voto convergente de 03 (três) dos Conselheiros deliberar-se-á sobre as matérias submetidas aos Conselhos.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas surgidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos Conselheiros de ambos os Conselhos.

Art. 15. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2025.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:27D575F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.06.001/2025

PORTARIA Nº 13.06.001/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 005/2025, apurar as possíveis irregularidades envolvendo os servidores ANA KATYA GOMES DA SILVA e PAULO ROBERTO NOBRE LIMA,

CONSIDERANDO Ofício nº 13.06.044/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 07.04.002/2025, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Junho de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9093D526

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE N° 16.002/2025 - CHP

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá/CE, torna público que a no período de 18/06/2025 a 27/06/2025 na Rua Pascoal Crispino, nº 251, Bairro Campo Novo, Quixadá/CE, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h, bem como no site https://www.quixada.ce.gov.br, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 16.002/2025 - CHP, referente a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Assistência Social no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Quixadá/CE, 12 de junho de 2025.

IZAURA GOMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária e Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:7B9A54A0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE; Nº 001/2025-01SEDUMA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente torna público Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; **nº 001/2025-01SEDUMA** – Valor global: R$ 1.058.088,34; Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares,

instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. Data da assinatura do contrato: 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BC597AE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 08.001/2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Inexigibilidade 08.001/2025. CONTRATANTES**: Secretaria de Educação tornam público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 08.001/2025: **nº 08.001/2025-01** – Valor global: R$ 1.741.820,30 - **CONTRATADA**: COOPAF – Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central, através de seu representante legal, a Sra. Rejane Duarte Arrais; **n°08.001/2025-02 –** Valor global: R$ 2.183.806,70 - **CONTRATADA**: COOPVALE – Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, através de seu representante legal, o Sr. Deusimar Candido de Oliveira; **nº 08.001/2025-03** – Valor global: R$ 492.750,00 - **CONTRATADA**: COSENA – Cooperativa Agropecuária de Senador Pompeu, através de seu representante legal, o Sr. Tony júnior bezerra Magalhães; **nº 08.001/2025-04** – Valor global: R$ 24.507,00 - **CONTRATADA**: COPAZEL – Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço, através de seu representante legal, o Sr. Tony júnior bezerra Magalhães. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da educação básica de responsabilidade da secretaria da educação de Quixadá- ce. Assina pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 28 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:CC48C219

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2025SMS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2025SMS: **ATA Nº 202505290001** – Valor global: R$ 3.218.457,11 – **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção; **ATA Nº 202505290002** – Valor global: R$ 450.931,80 – **CONTRATADA:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marco Barros Maia; **ATA Nº 202505290003** – Valor global: R$ 5.159.376,65 – **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Nayara Cristina Calvante Bertoldo; **ATA Nº 202505290004** – Valor global: R$ 3.218.457,11 – **CONTRATADA:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcio Costa Forti. **OBJETO**: Aquisição de material de consumo para a Central de Abastecimento de Medicamentos, visando atender às necessidades das unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário de Saúde, o Sr. Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura das Atas de Registro de Preço: 09,10 e 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:670DEC64

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ESPECÍFICOS PARA O INCENTIVO A HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, BEM COMO PARA AÇÕES RELACIONADAS À CASA DA GESTANTE, LEITO CANGURU, LEITO GESTANTE, UCI, UTI E INTEGRASUS, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E NAS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIA GM N° 2.442/2007, PORTARIA GM N° 3.130/2008, PORTARIA GM N° 2.506/2011, PORTARIA GM N° 1.416/2012, PORTARIA GM N° 3.166/2013, PORTARIA GM N° 2.037/2016, PORTARIA GM N° 1.77012014, PORTARIA GM N° 3.398/2019, PORTARIA GM N° 1.286/2012, PORTARIA GM N° 1.922/2023, PORTARIA GM 03209/2023, PORTARIA GM 00404/2022, PORTARIA GM 02614/2006, PORTARIA GM 0192212023, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA E JOSÉ.
ASSINA PELA CONVENENTE: Sr. Aurélio Pinto de Sousa,
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONCEDENTE: Sr. RiIson Sousa de Andrade
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.10.302.1003.2.054
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 160500000
VALOR GLOBAL: R$ 8.197.072,62
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POLÍTICA DE INCENTIVO HOSPITALAR DO ESTADO DO CEARÁ, e na Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2025

Quixadá/CE, 12 de junho de 2025

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:D09D1C80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ESPECÍFICO REFERENTE AO CUSTEIO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL DAS CLÍNICAS HABILITADAS NO HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL E NA POLÍTICA DE INCENTIVO HOSPITALAR DO ESTADO DO CEARÁ.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA E JOSÉ.
ASSINA PELA CONVENENTE: Sr. Aurélio Pinto de Sousa,
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONCEDENTE: Sr. RiIson Sousa de Andrade
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.10.302.1003.2.054
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00
FONTE DE RECURSOS: 160500000
VALOR GLOBAL: R$ 11.939.400,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POLÍTICA DE INCENTIVO HOSPITALAR DO ESTADO DO CEARÁ, e na Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2025

Quixadá/CE, 12 de junho de 2025

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:480F69B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE; Nº 001/2025-02SSPTC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania tornam públicos Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; **nº 001/2025-02SSPTC** – Valor global: R$ 948.545,24 – Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Cidadania do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: validos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretario, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:C4316C8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.1.1 - SMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.11.1.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2025.03.11.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Mensal:** R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **Valor Total do Contrato**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Jayllani Araújo Alexandre e José Urias Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5BB2EC6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.1.2. - SME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.11.1.2. **Pregão Eletrônico** Nº 2025.03.11.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Mensal:** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **Valor Total do Contrato**: R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e José Urias Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:21D00432

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.1.3 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.11.1.3. **Pregão Eletrônico** Nº 2025.03.11.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Mensal:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Valor Total do Contrato**: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e José Urias Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:702D0144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.1.4 - SMS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.11.1.4. **Pregão Eletrônico** Nº 2025.03.11.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Mensal:** R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). **Valor Total do Contrato**: R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e José Urias Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:17A13B26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.11.15 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.03.11.1.5. **Pregão Eletrônico** Nº 2025.03.11.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através do Gabinete do Prefeito e a empresa JUF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Mensal:** R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). **Valor Total do Contrato**: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e José Urias Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:23D2A232

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 - CONTAS DE GOVERNO.

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 62/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, §1º da Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes à 4ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de junho de 2025, o Parecer Prévio nº 62/2025, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que opinou pela **aprovação com ressalvas** das contas de governo do Município de Quixeré, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do então gestor municipal, Sr. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Quixeré – CE, 13 de junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:44430D34

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0261/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:A787D4C5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0262/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:14F5D7CC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0263/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D111D042

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0264/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:2896B538

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0265/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E4B25DAD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0266/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B234FCD6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0267/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B039E59A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0268/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede

do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 13/06/2025..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:752B6280

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0259/2025

Designa os membros da Procuradoria Especial da Mulher para o Biênio 2025–2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **art. 3º** da **Resolução nº 002/2021, de 08 de outubro de 2021**, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Quixeré,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes vereadoras para compor a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Quixeré, para o Biênio **2025–2026**:

I – **Michelle Rafaela de Brito**, como **Procuradora Titular da Mulher**;
II – **Meridiane Fonseca Araújo**, como **Procuradora Adjunta da Mulher**;
III – **Maria Bernadete Lima Chaves**, como **Procuradora Adjunta da Mulher**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Quixeré, 11 de junho de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré
Procuradora Titular da Procuradoria Especial da Mulher

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO
Procuradora Adjunta da Mulher

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Procuradora Adjunta da Mulher

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D2C56590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025 – SEINFRA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura da prefeitura Municipal de Quixeré, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às **08:30, do dia 03 de julho de 2025**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº PE 0010/2025 - SEINF. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender à demanda de manutenção e conservação dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.quixere.ce.gov.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br. informações pelo telefone: (88) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce. Quixeré/CE, 16 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:4ED4194E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente ao Contrato n° 2402.01/2025 PROCESSO N° 0008/2024 – SEINFRA:**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEINFRA OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ – CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 137, 139 e seus Incisos da Lei n o 14133/21 e suas alterações posteriores**. EMPRESA DESFAVORECIDA: Vlc Locação de Veículos Construção e Serviços de Transportes LTDA. DATA DA RESCISÃO:** 19 de fevereiro de 2025. Nos termos do Art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do extrato, para, querendo, a empresa Vlc Locação de Veículos Construção e Serviços de Transportes LTDA, apresentar recurso Administrativo Quixeré-Ce, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALLVES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infraestrutura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE QUIXERE INFORMA AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Contrato n° 2402.01/2025 PROCESSO N° 0008/2024, ONDE SE LÊ: Data da rescisão: 19 de fevereiro de 2025 **LEIA-SE:** Data da rescisão: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:59BA7B1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.06.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. NILIANE DE FREITAS SILVA SANTIAGO do cargo de COZINHEIRA, Padrão ATA-III, Matrícula 123615-6 cargo criado pela Lei Complementar N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, publicada em 21 de fevereiro de 2006. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 13.06.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C2AB784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.28.05/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIZ CAMARA DA SILVA, Cargo Servente de Pedreiro, Matrícula 123744-6, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 28 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A2BB777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102.02.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. FRANCISCO DJALMA DE ARAÚJO LIMA para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Transito e Transporte Rodoviário a partir de 02 de janeiro de 2025, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52EFAA52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº001.24.04.2025–SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº001.24.04.2025–SEMUS
PROCESSONº00009.20240704/0001-24
PREGÃOELETRÔNICO–001.31.07.2024–SEMUS

CONTRATONº20250129.001

BJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOASSISTENCIAL DE DIAGNÓSTICO E/OU TERAPIA, APOIO MÉDICO
HOSPITALAR, INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS E PERMANENTE DE USO
GERAL, DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -
CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO -
CEM, GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA
ATENDER PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E 11734352000124009.
EMPRESA: IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO
E LABORATORIAL LTDA.
Nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021: Art. 137.
Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser
formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla
defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos; Ainda, a conduta da empresa violou os princípios fundamentais que regem a contratação pública, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, responsabilidade, transparência, interesse público e boa-fé, além de comprometer a execução contratual com pontualidade e regularidade, conforme exigido no art. 115 da mesma lei.

A ausência de comunicação formal do impedimento à entrega e a repetição da
omissão após a notificação prévia evidenciam reiterado descumprimento contratual, apto
a justificar:

•Rescisão unilateral do contrato por parte da Administração;

•Aplicação de multa contratual,

•Sanção de impedimento de licitar e contratar, conforme fundamentos abaixo.
Então não resta dúvida de que estamos diante de uma irregularidade do tipo que
enseja responsabilização da contratada pela infração de dar causa à inexecução total do
contrato, vejamos a Lei:

À vista do exposto, **DECIDO** pela aplicação das seguintes sanções à empresa
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E
LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.477.402/0001-12:

1. Pela rescisão unilateral do Contrato nº 20250129.001-SEMUS, nos termos do
art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais aplicáveis;

2. Pela aplicação de multa, nos termos do contrato e do art. 156, II, da Lei nº
14.133/2021, na proporção **máxima de 30% do valor contratual,** representando o valor
de **R$ 22.950,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais),** com base no
arrazoado do processo, da má conduta da empresa e da essencialidade dos produtos ao
qual trata-se de equipamentos para funcionamento de atendimento a saúde da população,
causando uma grave estagnação das ações e serviços de saúde, nestes termos
DETERMINO que após os prazos recursais, seja **ENCAMINHADO** ao setor de tributos
da Prefeitura Municipal de Russas para emissão de Documento de Arrecadação
Municipal – DAM para cobrança da MULTA;

3. Pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Russas por 03 (três) anos, com base no art. 156, inciso

III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a conduta negligente e a ausência de colaboração da contratada;

4. Encaminhe os autos à Central de Licitações do Município de Russas - CLMUR
para que intime a empresa **IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.477.402/0001-12**, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis**
na forma do art. 18 da Instrução Normativa nº 01/2024/PGM, de 22 de abril de 2024.

Publique-se na forma da legislação municipal.
Russas- CE, 13 de Junho de 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:89321CB7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250528.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240227/0001-24 - CONTRATO Nº 20250528.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.03.05.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O): EMAX COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E DE LAZER URBANO, A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO (ESCOLAS, PRAÇAS, OUTROS), DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS INTERESSADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.765.850,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1201 15 122 0200 2.109 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.10 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÃO; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:03DA6BA8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001.05.06.2025 - SEMED

MARIA VIEIRA LIMA COELHO, Secretária Municipal da Educação, nomeada através da Portaria nº 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 001.05.06.2025 - SEMED** vem **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação dos produtores credenciados através do processo de **CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 - SEMED**, para a execução do objeto discriminado. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSIFICADOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ESTUDANTIL (ITENS FRACASSADOS DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024-SEMED), PARA ATENDER INTEGRALMENTE AO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR (PNAE) JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO**.

AGRICULTOR/PRODUTOR CREDENCIADO ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 - SEMED: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETO VENCER JUNTOS – COOPERVEJ, inscrita no CNPJ sob o N° 45.249.035/0001-05.

VALOR GLOBAL DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS: R$ 350.649,08 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

POR FIM, DETERMINA QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RUSSAS - CE, 10 DE JUNHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO -
Secretária Municipal da Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F39F277D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001.05.06.2025 - SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSIFICADOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ESTUDANTIL (ITENS FRACASSADOS DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024-SEMED), PARA ATENDER INTEGRALMENTE AO PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR (PNAE) JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETO VENCER JUNTOS – COOPERVEJ, inscrita no CNPJ sob o N° 45.249.035/0001-05.

DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 10/06/2025

VALOR GLOBAL: R$ 350.649,08 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.366.1201.2.045 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA; 0801.12.367.1214.2.049 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE; 0801.12.361.1201.2.018 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL; 0801.12.365.1201.2.036 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL - PNAC (CRECHES); 0801.12.365.1201.2.035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PNAP; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; **SUB - ELEMENTO:** 33.90.30.07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **FONTES DE RECURSOS:** 1569000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE / 1571000000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – ESTADO / EDUCAÇÃO / 1552000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO PNAE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO NACELIO BENTO DE SOUZA

RUSSAS-CE, 10 DE JUNHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO -
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2243D274

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTUAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - 001.13.06.2025 – SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - 001.13.06.2025 – SEMUS

EMPRESA: BMK – AP EMPREENDIMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.28.10.2024 - SEMUS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**.**

Nesta data, autuo a solicitação de abertura de procedimento de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR**, tombado sob o nº **001.13.06.2025 – SEMUS**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente **TERMO DE AUTUAÇÃO** que foi por mim, **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO**, assinado.

Russas/CE, 13 de junho de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:344CA172

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 026/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: G & M LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 57.241.946/0001-67

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Prévia e de Instalação (LPI) para execução de projeto de loteamento localizado na Rua Projetada, s/n, bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:D20500C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ROSERLANGE DE BRITO CANDIDO**, inscrita no CPF/MF nº 465.623.623-34, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEF Manoel Gonçalves dos Santos (Sede do Município), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:75D7FA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEOVANIA CAVALCANTE DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita no CPF/MF nº 022.438.213-62, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEFTI Juarez Cavalcante Braga (Sede do Município), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:49645A43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA ANDREIA COSTA DE CARVALHO VIANA**, inscrita no CPF/MF nº 849.415.533-49, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Maria Linda da Glória (Distrito de Flamengo), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7E6861EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA TAVARES DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF/MF nº 937.069.523-00, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do CEI José Soares (Distrito de Flamengo), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:ED54434E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADÃO JUVÊNCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 465.631.993-72, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEIF Aldízio Ferreira dos Santos (Distrito de São José), lotado na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo nomeado desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F190F6B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA JOVENIZA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 690.486.063-49, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Antoniio Wilson dos Santos (Distrito de Barrinha), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.
Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6CD3934B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUSMAR DE SOUSA BRAGA**, inscrita no CPF/MF nº 812.202.603-63, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF José Gonçalves dos Santos (Distrito de Malhada), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:83CA05FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA SOARES DO CARMO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 266.376.038-21, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEI Dáulia Bringel Olinda (Sede do Município), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AE22BF98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DEUZILENE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 844.926.603-30, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Francisco Alves de Oliveira (Distrito de Felipe), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:66E87A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA ROSANGELA BEZERRA FRUTUOSO**, inscrita no CPF/MF nº 800.000.453-49, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Rosilda Herbster (Sítio Aroeira Ferrada), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.
Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3826D7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ESMERALDA GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 837.665.293-15, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da EEIF Maria Martins Viana (Sítio Lagoa de Dentro), lotada na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela nomeada desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BA2BE10B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERLANDIO BATISTA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF nº 033.263.933-93, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEIF São José (Sítio São José), lotado na Secretaria da Educação, em virtude de aprovação no Processo Seletivo para Composição do Banco de Gestores nº 01/2025.2073/2025.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo nomeado desde 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 12, da Lei 728/2025.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025, nos termos do art. 13, da Lei nº 728/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 13 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:40D0AB52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.05.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Educação, e a empresa **SOLIDUM CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** CNPJ Nº **58.036.667/0001-24**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 227.520,00 (Duzentos e vinte e sete mil quinhentos vinte reais).
VIGENCIA: 28 de maio de 2025 - 28 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
Ordenador de Despesas: FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JUNIOR
Fornecedor Beneficiário: SOLIDUM CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 58.036.667/0001-24

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:730080B8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº c
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 03.24.03/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CONCEITO , e a empresa **& AGENCIA DE NOTICIAS LTDA. ,** CNPJ Nº **24.060.789/0001-34**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, CONFORME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ R$ 33.480,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e oitenta)
VIGENCIA: 06 de maio de 2025 – 06 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025 .
Ordenador de Despesas: FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR
Fornecedor Beneficiário: & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA. , CNPJ Nº 24.060.789/0001-34

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:96C0971F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.04.02/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretário de Infraestrutura, e a empresa **F. E. CAVALCANTE NETO,** CNPJ Nº **04.225.731/0001-96**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS PARA O MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 122.573,97 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)
VIGENCIA: 08 de Maio de 2025– 05 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2025.
Ordenador de Despesas: LUCAS BEZERRA COSTA
Fornecedor Beneficiário: F. E. CAVALCANTE NETO, CNPJ Nº 04.225.731/0001-96

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FFAF5484

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.04.03/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretário de Infraestrutura, e a empresa **F. E. CAVALCANTE NETO,** CNPJ Nº **04.225.731/0001-96**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 109.223,88 (cento e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)
VIGENCIA: 08 de maio de 2025– 08 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.
Ordenador de Despesas: LUCAS BEZERRA COSTA
Fornecedor Beneficiário: F. E. CAVALCANTE NETO, CNPJ Nº 04.225.731/0001-96

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:181851C0

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.23.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.23.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretária de Saúde, e a empresa **OXIGENIO PADRE CICERO LTDA,** CNPJ Nº **22.160.027/0001-84**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOEIRO - CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ R$ 34.126,20 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos)
VIGENCIA: 29 de Janeiro de 2025– 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas: Josefa Milliane Neres Lima
Fornecedor Beneficiário: OXIGENIO PADRE CICERO LTDA, CNPJ Nº 22.160.027/0001-84

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:429A4893

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.24.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.24.02/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **AGENCIA DE NOTICIAS LTDA,** CNPJ Nº **24.060.789/0001-34**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, CONFORME ES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ R$ 33.480,00(Trinta e três e quatrocentos e oitenta)
VIGENCIA: 06 de maio de 2025– 06 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.
Ordenador de Despesas: JOSEFA MILLIANE NERES LIMA
Fornecedor Beneficiário: AGENCIA DE NOTICIAS LTDA, CNPJ Nº 24.060.789/0001-34

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F7E3D2A3

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.27.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.27.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Saúde, e a empresa **C M SILVA LTDA, CNPJ nº 57.407.742/0001-53**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABOIRO-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 28.377,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e sete reais)
VIGENCIA: 30 de maio de 2025 – 30 de junho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025
Ordenador de Despesas: Josefa Milliane Neres Lima.
Fornecedor Beneficiário: C M SILVA LTDA, CNPJ nº 57.407.742/0001-53

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4F36B13A

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.09.01/2025
PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Finanças, e a empresa PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ nº 13.028.012/0001-76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA

SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAL/ESTADUAL PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); **VIGENCIA:** 19 de fevereiro de 2025 – 19 de fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025; **Ordenador de Despesas:** Francisco Clodoaldo de Lima; **Fornecedor Beneficiário:** PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ nº13.028.012/0001-76

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2D50A96F

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.10.03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.10.03/2025
PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Meio Ambiente, e a empresa **A F SAMPAIO, CNPJ nº 27.217.826/0001-63; OBJETO:** LIMPEZA GERAL COM COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LIXÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **VIGENCIA:** 14 de maio de 2025 – 14 de julho de 2025 ; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** Paulo Ricardo Braga Mota; **Fornecedor; Beneficiário: A F SAMPAIO, CNPJ nº 27.217.826/0001-63**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7EE1A105

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031003/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e a empresa **A F SAMPAIO,** CNPJ Nº **27.217.826/0001-63**

OBJETO: LIMPEZA GERAL COM COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LIXÃO COM TRATOR DE ESTEIRA NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VIGENCIA: 10 de março de 2025– 10 de abril de 2025
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Braga Mota
Fornecedor Beneficiário: A F SAMPAIO, CNPJ Nº 27.217.826/0001-63

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:131A33E2

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.24.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.24.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA, e a empresa **ANTONIA MARCIANA GOMES DE SOUSA,** CNPJ Nº **22.138.029/0001-77**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 24 de Fevereiro de 2025– 24 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025.
Ordenador de Despesas: NÁDILA SANTOS OLINDA AMORIM
Fornecedor Beneficiário: ANTONIA MARCIANA GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 22.138.029/0001-77

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7ECED660

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.24.04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.24.04/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e a empresa **AGENCIA DE NOTICIAS LTDA,** CNPJ Nº **24.060.789/0001-34**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 33.420,00 (Trinta e três mil e quatrosentos e vinte)
VIGENCIA: 06 de maio de 2025– 06 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.
Ordenador de Despesas: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM
Fornecedor Beneficiário: AGENCIA DE NOTICIAS LTDA, CNPJ Nº 24.060.789/0001-34

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C1558F64

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.24.04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.24.04/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e a empresa **AGENCIA DE NOTICIAS LTDA,** CNPJ Nº **24.060.789/0001-34**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
VALOR: R$ 33.420,00 (Trinta e três mil e quatrosentos e vinte)
VIGENCIA: 06 de maio de 2025– 06 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.
Ordenador de Despesas: NADILA SANTOS OLINDA AMORIM
Fornecedor Beneficiário: AGENCIA DE NOTICIAS LTDA, CNPJ Nº 24.060.789/0001-34

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:916A6143

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.07.01/2025 202504040001 - ORIGEM: Dispensa - CONTRATO Nº Nº 03.07.01/2025 - DL CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O).....: MRCOMERCIAL DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, PARA ATENDER AS GESTANTES DESTE MUNICÍPIO. - VALOR TOTAL: R$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.04.122.0031.2.064 - PROTEGER A FAMILIA MATERNIDADE INFANCIA ADOLESCENCIA E A VELHICE COM ACOES DE INTEGRACAO A VIDA COM, R$ 51.975,00 no elemento de despesa 33903299: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Outros materiais de distribuição gratuita; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:119B865D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 1043-A/2024

EMENTA: Institui a criação dos Jogos Escolares de Santana do Cariri – JESC e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 211, § 2º do Regimento Interno c/c os Arts. 18, Inciso III e 38, § § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. São instituídos em caráter permanente os Jogos Escolares de Santana do Cariri, com o objetivo de promover intercâmbio sócio desportivo da juventude, integrar, promover e formar jovens atletas através do esporte escolar em nossa Cidade, bem como despertar-lhes o interesse pelo ideal olímpico.

Art. 2º. Os Jogos Escolares serão disputados anualmente, durante o calendário escolar, para as diversas modalidades esportivas, sob a organização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes em parceria com a Secretaria de Educação.

Art. 3º. Têm direito à inscrição e participação nesses jogos, estudantes de todas as escolas municipais, estaduais e particulares, sediadas no Município de Santana do Cariri, que preencham os requisitos mínimos exigidos na regulamentação da presente lei.

Art. 4º. Os Jogos Escolares serão realizados na categoria Infanto-Juvenil de 11 a 17 anos para ambos os sexos.

§ 1º. É livre a participação do atleta em quantas modalidades quiser, sendo de inteira responsabilidade da Escola que o inscreveu, caso haja coincidência nas tabelas (data, horário).

§ 2º. O atleta poderá participar em qualquer modalidade, somente por uma única escola, a duplicidade de participação caracterizada por súmula dos jogos, acarretará na desqualificação do atleta e da entidade da competição, sendo o caso encaminhado à Comissão Disciplinar da competição.

Art. 5º. Poderão participar dos Jogos Escolares Municipais nas Modalidades Individuais - Atletismo, jogos de Xadrez e Dama e nas Modalidades Coletivas - Basquetebol, Handebol, Futsal e Voleibol, os estabelecimentos de ensino fundamental e médio municipais, estaduais e particulares sediadas no Município de Santana do Cariri, uma vez satisfeitas as exigências desta lei, do seu regulamento e dos demais regulamentos da competição e seus boletins oficiais.

Art. 6º. A Secretaria de Educação poderá instituir novas modalidades de competição.

Art. 7º. A Secretaria de Educação determinará os locais onde serão realizados os Jogos Escolares.

Art. 8º. Cada modalidade terá seu regulamento próprio, constituindo parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 9º. As competições serão arbitradas pelas federações e/ou associações competentes.

Art. 10. Os uniformes dos atletas deverão obedecer ao regulamento oficial da modalidade disputada.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 28 de maio de 2024.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:135FC92D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Antonio de Deus do Nascimento, CPF: 325.401.673-49, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a solicitação para Autorização Ambiental - AA, para empreendimento de 04.01 – Autorização Para Uso Alternativo Do Solo – AUS4, localizado no Sitio Novo N° 22, DT Engenheiro Jose Lopes, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:4A14B176

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ – 07.891.682/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA ANDRÉ CANUTO (TRECHO) 990,00M², RUA FRANCISCO CONCILIO DA SILVA (TRECHO), 3.825,00 M², RUA GENALBA FAHEINA (TRECHO) 450,00M², RUA HELENA DE OLIVEIRA MAIA (TRECHO) 1.377,00M², RUS ABILIO MOREIRA MAIA 4.059,00M², RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA (TRECHO) 744,00M², RUA PEDRO ELIESER LIMA, 2.555,00M², RUA HORONATO ALVES MAIA (TRECHO) 178,50M², RUA FRANCISCO SOARES NETO 1.084,20M², RUA BATISTA MAIA (TRECHO) 2.227,00M². LOUGADOUROS PARA REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DO PAVIMENTO, COM FINALIDADE DE ESCOAMENTO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS DOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA HERCILIO PINHEIRO (TRECHO) 1.360,00M², RUA MAIA ALARCON (TRECHO) 1.275,00M², TOTALIZANDO UMA AREA DE 22.125,20M², VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:45EC74DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ – 07.891.682/0001-19

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA ANDRÉ CANUTO (TRECHO) 990,00M², RUA FRANCISCO CONCILIO DA SILVA (TRECHO), 3.825,00 M², RUA GENALBA FAHEINA (TRECHO) 450,00M², RUA HELENA DE OLIVEIRA MAIA (TRECHO) 1.377,00M², RUS ABILIO MOREIRA MAIA 4.059,00M², RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA (TRECHO) 744,00M², RUA PEDRO ELIESER LIMA, 2.555,00M², RUA HORONATO ALVES MAIA (TRECHO) 178,50M², RUA FRANCISCO SOARES NETO 1.084,20M², RUA BATISTA MAIA (TRECHO) 2.227,00M². LOUGADOUROS PARA REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DO PAVIMENTO, COM FINALIDADE DE ESCOAMENTO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS DOS SEGUINTES LOGRADOUROS: RUA HERCILIO PINHEIRO (TRECHO) 1.360,00M², RUA MAIA ALARCON (TRECHO) 1.275,00M², TOTALIZANDO UMA AREA DE 22.125,20M², VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D711CDA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130601/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 130601/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, CEARÁ, Sr. Eronildes Francisco dos Santos, no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da lei Municipal nº 299/2013, de 11 de fevereiro de 2013, no cargo de Supervisor de Limpeza Pública do Município de Tarrafas – Ceará, o Sr. Antonio Itaecio Lima de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº: ***.285.713-**.

Art. 2º - Notifique – se o Departamento Pessoal para adoção dos demais procedimentos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tarrafas – Ceará, 13 de junho de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:F02E6CC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2025 DA SELEÇÃO Nº. 005/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado Nº. 005/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Banco de Cadastro Reserva de Professores para a Educação de Jovens e Adultos – Segmento I – Ensino Fundamental Anos Iniciais, com vistas a contratação temporária para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme estabelecido nas condições e diretrizes dispostas no Edital nº. 005/2025, na legislação vigente que o regulamenta e para atuação no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **16 de junho de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.

1. Os candidatos convocados deverão apresentar, em conformidade com o item 7.4 do Edital nº. 005/2025, as seguintes documentações:
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia do título de eleitor;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Cópia da Carteira de reservista, se do sexo masculino;
Apresentar a qualificação exigida para a função temporária de Professor da EJA, conforme disposto nos itens 2.1 e 5.2, constantes no Edital nº. 005/2025.
Declaração de bens;

Outros documentos exigidos no ato da convocação.

2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação.
3. Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.
4. As Declarações de não acumulação em cargo público e de bens, encontram-se nos anexos II e III, respectivamente, deste Edital de Convocação.
5. A data e horário de apresentação, são preclusos e aplicáveis a todos os candidatos convocados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, Ceará, em 13 de junho de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação de Jovens e Adultos – **EJA**	A designar	Maria Ivone da Silva
		Antônia Erneide de Oliveira Silva
		Alana Fernandes de Almeida
		Maria Antonieta Cavalcante Sátiro
		Juliana Cândido de Sousa
		Lígia Simara Borges da Silva
		Rafael da Silva Batista
		Lucirene Brasil de Castro
		Luzinaldo Sousa Costa
		Cicera Geyse Ferreira de Sousa
		Francisca Edilânia dos Anjos Marques
		Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino
		Poliésia Duarte Paracampo
		Lucivânia Sousa Alves
		Francisca de Araújo Morais
		Maria Rosilândia Batista Viana
		Alexandra Soares Correia
		Francisca Gerciana da Silva Cardoso
		Raimunda de Jesus
		Maria Madalena Ferreira Castro
		Simone Ferreira de Aquino
		Rayle Karine Gomes Alves
		Bruna Morais Alves Vieira Pereira
		Ana Paula de Souza Barbosa
		Marileide Rosa da Costa
		Ciliana Bezerra Lourenço
		Mártias da Silva Nascimento
		Lucielia de Almeida Silva

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, **declaro**, sob as penas da lei, para os devidos fins de verdade, que não ocupo e não acumulo cargo, emprego ou função pública nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e, ainda, que não ocupo atividade remunerada em outro órgão ou entidade pública que possa caracterizar acúmulo indevido de cargos ou funções.
Estou ciente de que a acumulação ilícita de cargos públicos pode resultar em sanções administrativas, civis e penais, incluindo a exoneração e a devolução de valores recebidos indevidamente.
Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer informação falsa prestada nesta declaração poderá acarretar penalidades legais, inclusive a anulação da nomeação e sanções administrativas cabíveis.
Caso venha a assumir qualquer outro cargo, emprego ou função pública futuramente, comprometo-me a comunicar imediatamente ao órgão competente para análise e providências necessárias, sob pena de responsabilização.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Várzea Alegre, Ceará, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura Do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de verdade, que:
Possuo bens, conforme especificado abaixo:

Não possuo bens a declarar no momento.
Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas pode ensejar penalidades legais, conforme legislação vigente.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Várzea Alegre, Ceará, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura Do(a) Declarante

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:935F1AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06/2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, prevista na Lei Municipal nº 1.498, de 06 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.498, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 9º da Lei Municipal nº 1.498, de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do §2° do art. 9º da Lei Municipal nº 1.498, de 06 de fevereiro de 2025, que será composta pelos seguintes membros:

I – **MARIA LETICIA DE OLIVEIRA BEZERRA COSTA**, mat. 7804;
II – **STÉFFANE COSTA MENDES**, mat. 7802;
III – **JOSEANA DE OLIVEIRA FRUTUOSO FIUZA**, mat. 3298.

Art. 2° Compete à Comissão sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as seguintes funções:

Participar de seleção de chamada pública com fins de realização de contrato de gestão;
Processamento e julgamento da habilitação das entidades e do plano de trabalho;
Fiscalizar a execução do contrato de gestão;

Analisar os resultados alcançados com a execução do contrato de gestão;
Avaliar as despesas efetuadas pela Organização Social;
Avaliar as contratações feitas pela Organização Social;
Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela organização Social;
Homologar a prestação de contas mensal da Organização Social.

Art. 3° A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo da Organização Social e da Secretaria e desenvolver outros procedimentos destinados ao desempenho da função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 4° As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5° Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 13 de junho de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FAE457D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA.

O **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.411.531/0001-16, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Municipal 471/2021 de 19 de fevereiro de 2021, **CONSIDERANDO** a necessidade da Administração do preenchimento temporário das vagas abaixo descriminadas, decorrentes da necessidade excepcional dos profissionais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a **FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA** para atuar na preparação de alimentação escolar na rede municipal de ensino, nas seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato da Secretária Municipal de Educação do Município do Abaiara/CE.
1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação, constante deste Edital, em conformidade com a Lei municipal n° 423/2017, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
1.3 As funções, carga horária e vencimentos, são as descritas no **Anexo I**, deste Edital;
1.4 Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no **Anexo I,** deste Edital;
1.5 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas Etapas, composto de Análise Curricular e Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;
1.6 A jornada de trabalho será de até 40h semanais em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços;
1.7 As contratações dar-se-ão, conforme carências existentes e/ou surgimento dela para o exercício do ano letivo 2025 nas Unidades Educacionais Pertencentes à Rede Municipal de Educação de Abaiara.
1.8 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, vi presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, CEP: 63240-000, **nos dias 18 e 20 de Junho de 2025**, no horário de 08h às 11h e 13h00 às 16h00 horas.
2.1.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.1.2. O (a) candidato (a) deverá ler atentamente este Edital disponível no site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios;
2.1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea;
2.1.4. As informações constantes no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas;
2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme disposto no **Anexo I**, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no **Anexo I,** deste Edital;
2.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. São considerados documentos de Identificação: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;
2.5 – Inscrição para pessoas com deficiência
a) Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado, conforme descrição sintética das atribuições previstas no **Anexo I.**
b) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.
c) Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.
d) O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com ou sem a referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.
e) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá seu requerimento indeferido e será considerado como não deficiente. O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
f) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por outros candidatos com estrita observância de ordem de classificação.
g) Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.
h) O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da arguição, deverá solicitá-lo, através de requerimento que siga o modelo constante do **Anexo VI** (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
i) No **Anexo VI** deste edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento diferenciado nas atividades presenciais deste processo seletivo.
j) A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato Requerente, dirigido à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara - CE – **Edital 006/2025 -** Solicitação de Atendimento Diferenciado.

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos em original e fotocópia, para conferência:
a) Ficha de inscrição impressa e assinada (**ANEXO III**);
b) Cópia frente e verso do Registro Geral - RG;
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Cópia de comprovante de residência atualizado;
e) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
f) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (pode ser emitida por meio do link (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
g) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou CTPS Digital;
i) Certificado de grau de escolaridade exigido para a função (certificado de Ensino Fundamental completo ou superior a este);
j) Documentação dos filhos e/ou dependentes (Certidão de Nascimento e CPF);
k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf; ou Certidão de Antecedentes Criminais Federal , que poderá ser obtida em https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/ ;
l) Currículo do candidato Padronizado preenchido e assinado (**Anexo IV**) acompanhado das cópias comprobatórias do comprovante de escolaridade (FRENTE E VERSO, se for o caso) e do tempo de serviço no setor público ou privado(Carteira de trabalho ou CTPS Digital ou declaração de tempo de serviço, devidamente assinada e carimbada pela empresa ou instituição pública);
m) Declaração de Não Acumulação de Vínculo (**Anexo VII**).
3.3 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado, bem como de candidatos que não comprovarem a documentação exigida.
3.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
3.5 A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.
3.6 É de competência exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes às fases do processo seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara ou Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará;
3.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da inscrição.
3.8 A Comissão Organizadora deste Processo de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.
3.9. É vedada a inscrição por procuração pública, condicional ou por correspondência.
3.10 Os documentos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.
3.11 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetivação da inscrição do candidato.
3.12. Não serão aceitos documentos fora do período e horário de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado em **DUAS ETAPAS**, com pontuação total de 90 (noventa) pontos, obedecendo a seguinte ordem:
4.1.1. **ANÁLISE DE TÍTULOS**: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Padronizado (**Anexo IV**), valendo 30 (trinta) pontos, conforme disposto no **Item 5.1**, deste Edital;
4.1.2. **ENTREVISTA**: Entrevista individual com o(a) candidato (a), afim de verificar suas potencialidades, valendo 60 (sessenta) pontos;

4.1.3. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão da entrevista, sendo sua ausência motivo de eliminação.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. A análise do Currículo compreende a avaliação dos títulos apresentados no ato da inscrição, que deverão compor currículo padronizado, somado as declarações de exercício profissional no setor no cargo pleiteado.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo ou superior	Máximo de 01 (um) certificado	4,00 (quatro)pontos
Curso na área pleiteada com carga horária mínima de 8 horas/aula	Máximo de 01 (um) certificado	3,00 (três) pontos
Curso na área pleiteada com carga horária mínima de 20 horas/aula	Máximo de 01 (um) certificado	3,00 (três) pontos
Total		**10,00 (dez) Pontos**

5.2. Experiência no exercício profissional no setor do cargo pleiteado na seleção:

PERÍODO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	1,0 (um) ponto
De 1 ano a 1 anos e 11 meses	3,00 (três) pontos
De 2 anos a 2 anos e 11 meses	4,00 (quatro) pontos
De 3 anos a 3 anos e 11 meses	5,00 (cinco) pontos
Acima de 04 anos	7,00 (sete) pontos
Total	**20,00 (vinte) pontos**

5.3 Os títulos deverão ser apresentados através de fotocópia e não serão aceitos os que forem entregues fora do prazo estabelecido no **item 2.1**, constante neste Edital.
5.3.1 Os títulos apresentados deverão estar acompanhados do Currículo Padronizado (**ANEXO IV**), no ato da inscrição.
5.4. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação deverá ser fornecida através de:
5.4.1. Original e cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou empregado da administração pública, devendo conter a assinatura do responsável e o carimbo da instituição;
5.4.2. Original e cópia da Declaração/Certidão do tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de Recursos Humanos do órgão em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada, com seus respectivos carimbos de autenticação, assinatura do responsável e em papel timbrado.
5.4.3. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo (a) candidato (a) que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não será considerada para fins de pontuação.
5.4.4. Os estágios e trabalhos voluntários correlacionados à área da função pública a que o (a) candidato (a) concorre serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.
5.5. Qualquer documento ou informação falsa gera a eliminação do (a) candidato (a) do presente processo seletivo, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.
5.6. Para o cálculo da experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.
5.7. Todas as cópias entregues pelo (a) candidato (a) ficarão sob a posse da administração não podendo ser devolvidas, por qualquer motivo.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista para cada função será realizada por profissionais técnicos da SME de Abaiara, através de instrumento próprio para esse fim, denominado ROTEIRO DE ENTREVISTA, com base nas competências profissionais, levando em conta os seguintes fatores:
6.2 Para o **CARGO DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO**, serão analisados os seguintes fatores:

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico e específico da Função	15 PONTOS
Conhecimentos de porcionamento de alimentos	15 PONTOS
Noções de higiene e segurança alimentar	15 PONTOS
Noções de controle e organização de cozinhas	15 PONTOS
TOTAL	**60 PONTOS**

6.3 Para o **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, serão analisados os seguintes fatores:

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico e específico da Função	15 PONTOS
Noções de Higiene para o bom funcionamento organizacional	15 PONTOS
Noções de Higiene como elemento indispensável para o ambiente de aprendizagem	15 PONTOS
Conhecimento sobre o trabalho coletivo	15 PONTOS
TOTAL	**60 PONTOS**

6.4. As entrevistas ocorrerão **no dia 27 de Junho de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Abaiara, situada à Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, ou em outro local que seja julgado adequado para a realização desta etapa, no **horário das 8h00 ás 11h00 e 13h00 às 16h00 horas.**
6.5. A pontuação máxima para esta etapa será de **60 (sessenta) pontos**.
6.6. O candidato (a) deverá apresenta documento de identificação com foto ou comprovante de inscrição no ato da apresentação para a entrevista, sendo sua ausência motivo de eliminação.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Maior pontuação no roteiro da entrevista;
7.2. Maior pontuação de experiência;
7.3. Maior idade.

8. DOS RECURSOS PARA OS CARGOS

8.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo definido no Cronograma deste Edital no **Anexo II**, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal da Educação, através de formulário disponibilizado no **Anexo V**, o qual deverá ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
8.2. Os recursos interpostos pelos (as) candidato (as) serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.
8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato (a) supostamente está incorreta.
8.4. Não será aceita a entrega dos documentos após a inscrição ou ainda envio quando da abertura de recurso, se for o caso.
8.5. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do (a) candidato (a).
8.6. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DO RESULTADO

9.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação de Abaiara, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, divulgado no endereço eletrônico https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar, e afixado na sede da Secretaria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios de divulgação, os Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
10.2. Decorridas todos os prazos legais, caberá a Secretária de Educação do Município de ABAIARA- CE, homologar o Resultado Final, conforme conveniência e oportunidade da Administração.
10.3. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
10.4. O candidato contratado para prestação de serviço por tempo determinado nesta Secretaria Municipal de Educação fica ciente de que será avaliado no exercício de sua função, em qualquer época do ano. A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional ou má conduta, acarretará rescisão do contrato celebrado, respeitada a legislação vigente.
10.5. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo até a conclusão e homologação do certame, que providenciará arquivo na Secretaria Municipal de Educação do Abaiara-CE dos documentos constantes de todo o processo.
10.6. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos, a ser mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site no diário oficial do município.
10.7. Fica Eleito o Foro da Cidade de Abaiara -CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital
10.8. Os casos omissos até a publicação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE.

Abaiara-CE, 16 de junho de 2025.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 11/2025 – GP

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA.

ANEXO I – CARGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	CERTIFICADODO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU SUPERIOR A ESTE	BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS	40 HORAS	R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CERTIFICADODO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU SUPERIOR A ESTE	BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS	40 HORAS	R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
Constituem atribuições do cargo de auxiliar de nutrição:
Noções do Serviço Público; Noções de ética e cidadania e ética no trabalho; Conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Idoso. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo; Noções de Higiene e limpeza pessoal, e no ambiente do trabalho; conhecimento sobre limpeza e conservação. Segurança no trabalho; Ferramentas de trabalho. Os alimentos. Preparação dos alimentos. Proteção e conservação dos alimentos. Da merenda a ser servida à crianças e adultos. Utilização e manuseio dos eletrodomésticos. Elaboração dos pratos e interpretação de receitas culinárias. Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutriente e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios**.**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Constituem atribuições do cargo de auxiliar de serviços gerais:

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA

.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	**16 de Junho de 2025**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**18 e 20 de Junho de 2025** Horário: 8h às 11h e 13h ás 16h Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	**25 de Junho de 2025** Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA	**27 de Junho de 2025** Horário: 8h às 11h e 13h ás 16h Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	**01 de Julho de 2025** Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
PRAZO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	**02 de Julho de 2025** Horário: 8h às 11h Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA, RECURSOS E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	**03 de Julho de 2025** Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Nº: _____
Cargo Pretendido: _____
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
E-MAIL : TELEFONE:
RG Nº
CPF Nº
Abaiara – CE, _____ de Junho de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PRETENDIDO:
RG Nº
CPF Nº

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA.

ANEXO IV – CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____ candidato(a) ao cargo de _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora.

TITULAÇÃO ACADÊMICA (pontuação cumulativa)	**Pontuação Máxima**	**Valor Declarado pelo Candidato**	**Valor Obtido (calculado pela Banca)**
Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo ou superior.	04 pontos		
Curso na área pleiteada com carga horária mínima de 8 horas/aula	03 pontos		
Curso na área pleiteada com carga horária mínima de 20 horas/aula	03 pontos		
TOTAL DE PONTOS			

TITULAÇÃO ACADÊMICA (pontuação cumulativa)	**Pontuação Máxima**	**Valor Declarado pelo Candidato**	**Valor Obtido (calculado pela Banca)**
Até 1 ano	1,0 (um) ponto		
De 1 ano a 1 anos e 11 meses	3,00 (três) pontos		
De 2 anos a 2 anos e 11 meses	4,00 (quatro) pontos		
De 3 anos a 3 anos e 11 meses	5,00 (cinco) pontos		
Acima de 04 anos	7,00 (sete) pontos		
TOTAL DE PONTOS			

Abaiara-CE, _____de junho de 2025.

PREENCHIMENTO POR PARTE DA COMISSÃO:
PONTUAÇÃO TOTAL: _____

Revisado por:

_____
Assinatura do membro da comissão

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORÁRIA

ANEXO V – MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO SOB **EDITAL Nº 006/2025 – SME**, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.
Eu _____, Nº da inscrição_____, portador do CPF de Nº _____, candidato a concorrer ao cargo de _____no Processo Seletivo Simplificado - **EDITAL Nº 006/2025 – SME**, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)
( ) Recurso contra a Análise de Currículo – 1ª etapa
( ) Recurso contra o resultado da entrevista – 2ª etapa

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____
Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:
_____
_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO PRETENDIDO
Abaiara-CE, _____de julho de 2025**.**

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento do Recurso

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA.

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(Para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)
Eu,_____ _____, RG _____, CPF _____, candidato(a) inscrito(a) para o cargo/função _____, inscrição Nº_____, residente em _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, telefone celular ( ) _____, solicito: atendimento

diferenciado (*) para realização das provas da seleção de gestores escolares referentes ao Edital no 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE.
Tipo de deficiência:

_____
Necessito do seguinte atendimento diferenciado:

_____
Nestes termos, peço deferimento. _____, ____de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato

(*) Ao requerimento deverão ser anexados cópia simples do CPF e o laudo médico (cópia simples ou original), expedido nos últimos 12 (doze) meses por médico especialista, comprovando a necessidade de atendimento diferenciado e contendo a numeração do Código Internacional de Doenças (CID).
Os documentos, requerimento, cópia do CPF e laudo médico, deverão ser encaminhados à Comissão Avaliadora da Seleção de Gestores, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição.

EDITAL Nº 006/2025 – SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIAS HABILITADOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, COM VISTA A SUPRIR A CARÊNCIA TEMPORARIA.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS

Eu, _____, **DECLARO, sob as penas da lei,** para fins de posse e verificação de compatibilidade no cargo público/função pública de _____ no Município de Abaiara, estado do Ceará ,
QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
DECLARO, também, que não me encontro afastado por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública;
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;
DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar na forma da legislação vigente;
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
DECLARO, que não exerço qualquer outra atividade incompatível com a função pública;
DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Abaiara – CE, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:CFA20EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 506/2025 ERERÉ - CE, 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Ererê, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

09 01 08 122 0820 2.077 Gerenciamento Admin. e Estratégico em Assistência Social	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1 .000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	220.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas Pessoal Dec.Contratos Terceirzação	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1.000,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1.000,00
3.3.90.96.00 Ressarcimentos Pessoal Requisitado	1.000,00
4.4.50.42.00 Auxílios	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	10.000,00
09 01 08 122 0816 1.024 Construção Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
09 01 08 241 0808 2.078 Ações de Valorização e Política de Atenção Integral ao Idoso	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
09 01 08 243 0815 2.079 Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
09 01 08 244 0816 2.080 Apoio ao Funcionamento de Órgãos Colegiados e Consultivos de Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
09 01 08 244 0808 2.081 Ações de Valorização e Inclusão da Mulher	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09 06 08 122 0820 2.082 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas Pessoal Dec.Contratos Terceirzação	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1.000,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1.000,00
3.3.90.96.00 Ressarcimentos Pessoal Requisitado	1.000,00
4.4.50.42.00 Auxílios	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1.000,00
09 06 08 244 0816 2.083 Fortalecimento do Controle Social CMAS	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	10.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1.000,00
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1.000,00
09 06 08 244 0816 2.084 Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09 06 08 244 0829 2.085 Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único Assistência Social-IGD SUAS	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09 07 08 243 0816 2.086 Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL	3.000.000,00

Art. 2o A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

09 01 04 122 0816 2.048 Manutenção de Outros Conselhos Vinculados	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09 01 08 122 0815 2.049 Manutencao do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09 01 08 122 0816 2.050 Manutencao e Funcionamento da Sec.Trab. Des.Social e Sutentavel	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	440.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	150.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	20.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	60.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	207.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	5.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
09 01 08 422 0808 2.054 Acoes e Politicas Sociais de Protecao a Mulher e ao Idoso	
3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	1.000,00
09 01 08 243 0802 2.056 Manutenção do Programa Primeira Infancia no Suas - Crianca Feliz	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	190.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	220.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.96.00 Ressarcimentos Pessoal Requisitado	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09 01 08 122 0829 2.063 Bloco de Gestao do Suas - Igdsuas	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	104.000,00
09 01 08 122 0816 2.075 Funcionamento do Procad - Suas	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
09 01 08 245 0816 2.061 Manutenção do PAIF Estadual	
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL GERAL	3.000.000,00

Art. 3o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 14 de maio do ano de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:7CB2C81E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCÁS/CE (Edital 001/2025-SMS)

A Comissão Organizadora vem, após a realização das todas as etapas do certame e transcorridos todos os prazos recursais previstos no edital, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025-SMS, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que segue:

RESULTADO FINAL DEFINITIVO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	DELMA ARAUJO IZIDORIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	100
2	PAULA JESSICA GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	100

3	MARIA EDILEUZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	97
4	ANTONIA ANA NERI MIRANDA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	87
5	NATALINA DA SILVA ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	87
6	GLEIDE BRAGA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	82
7	JOSE BARBOSA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	80
8	MARCOS VIEIRA ASSUNÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	80
9	CICERA ANICIA DE SOUZA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	79
10	ANTONIA GONÇALVES MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	79
11	LILIAN PEREIRA MARINHEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	78
12	FLAVIO LIMA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	78
13	ANTONIA CICERA CHAGAS MACIEL VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	75
14	ARIANA CABRAL DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	75
15	CLAUDENEIDE DIAS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	74
16	FRANCISCA SULENE DA SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	74
17	MARIA GEANE DA SILVA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	73
18	EDINEIDE ALVES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	73
19	ILDEVANIA FERREIRA DUARTE IZIDORIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	73
20	ALCINEIDE FERNANDES LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	72,5
21	MARIA JOSE LUCAS MOURÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	72
22	MARIA MOREIRA FIRMO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	70
23	MARIA RONA CLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	70
24	MARIA VITORIA COUTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	70
25	SOCORRO ALVES ROLIM SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	70
26	MARIA DAS DORES SOUZA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	68
27	ANTONIA JAENE BATISTA DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	68
28	JULIETE PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	62
29	GEUCIANA LUCAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	54,5
30	OLIVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	54
31	ANTONIA BEZERRA DE SOUZA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	51
32	LUZIA DIAS CASÉ	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	48,66
33	FRANCISCA DAIANE SANTANA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	47,5
34	MARIA DEJANIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	44
35	JOANA DARC ALENCAR DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	41,16
36	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	38
37	ANA DA SILVA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	26
38	MARILHIA DO NASCIMENTO SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	26
39	FRANCISCA RAQUEL OLIVEIRA DE FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	
40	MAIZA FLORENTINO GONÇALVES PALACIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	
41	DAMIANA DE ALENCAR SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	
42	MARIA CELIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	
43	MARIA RENATA BEZERRA LUNA	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	
44	MARIA CLEIDE ALVES DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	
45	SIVANO CAITANO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	MARIA ALEXANDRA ARAÚJO COSTA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	75
2	MARIA VANUZA LUNA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	75
3	RAIMUNDA IDALIA VIEIRA NETA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	75
4	MARIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRA	DEFERIDO	73
5	CRISLENE DE SOUZA MACEDO PAULA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	72,5
6	NAIANE ALEXANDRE DE SOUZA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	67
7	CARLOS DIEGO LEITE CAZÉ	ENFERMEIRO	DEFERIDO	61,5
8	MORGANA MARIA ALVES BATISTA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	61
9	MARCOS VIEIRA ASSUNÇÃO	ENFERMEIRA	DEFERIDO	61
10	FABIANA LIMA LEITE DA SILVA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	60
11	ARIANA MALU NICOLAU DE SOUZA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	59,5
12	AMANDA FERREIRA LIMA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	56
13	IARA JAMILLY BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	49,5
14	TAYNAR EVANGELISTA DA SILVA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	42
15	LUCYANA MARIA DE CASTRO MENDONÇA	ENFERMEIRA	DEFERIDO	37
16	ROSALIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRA	DEFERIDO	15
17	BRENDA PEREIRA GOMES	ENFERMEIRA	DEFERIDO	11
18	MONICA KEILLY MACHADO LINO	ENFERMEIRA	DEFERIDO	
19	ALESSA BRUNA NEVES DA SILVA	ENFERMEIRA	INDEFERIDO	
20	KELLIANE VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	INDEFERIDO	

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (A)

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	LARA CARTAXO CAVALCANTE	ODONTOLOGO	DEFERIDO	69
2	ANTONIA SAYONARA FERREIRA MOURA	ODONTOLOGA	DEFERIDO	56
3	ANA ISABEL MOURA ROCHA	ODONTOLOGA	DEFERIDO	51,5
4	WALBER BARBOSA DE SOUZA	ODONTOLOGO	INDEFERIDO	

FUNÇÃO: MÉDICO (A)

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	THAISSA ARAUJO BRAGA	MÉDICA	DEFERIDO	60
2	JOSE RICARDO FERREIRA	MÉDICO	DEFERIDO	17

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	LIBIA MARIA ALVES DUARTE	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	67
2	EDMILSON ALVES BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	18
3	REJANE DE SOUZA AMORIM SOBREIRA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	4

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	JOÃO VICTOR BEZERRA LUCAS	PSICOLOGO	DEFERIDO	7

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ABS)

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	ROZIVALDA ARTUR DE ANDRADE GONÇALVES	ASB	DEFERIDO	87
2	ANA TACIANA ARTUR BEZERRA	ASB	DEFERIDO	82
3	NEIDILENE ALVES ANDRÉ SILVA	ASB	DEFERIDO	72
4	CRIZELITE FERREIRA DA SILVA	ASB	DEFERIDO	53
5	JOYCE ARTUR DA SILVA	ASB	DEFERIDO	32
6	NARA RUBIA BATISTA SILVESTRE	ASB	INDEFERIDO	

FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO PARCIAL	PONTUAL TOTAL (currículo + entrevista
1	THAIS SILVA COSTA	ATENDENTE DE FARMACIA	DEFERIDO	49

Os candidatos classificados serão convocados para fins de contratação de acordo com a necessidade da Administração Pública, consoante prevê o item 9.1 do Edital nº 001/2025-SMS.

Jucás/CE, 13 de junho de 2025.

Comissão Organizadora:

NATHALI GOMES DE LUCENA
Membro

JADE GOMES DE MELO
Membro

YLÂNIA DE MOURA SOUZA VASCONCELOS
Membro

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BAE69766

